



Estado de Santa Catarina
Município de NAVEGANTES
Edital n.º 001/2017 de PROCESSO SELETIVO - Administração Geral

EDITAL Nº 001/2017 DE PROCESSO SELETIVO – Administração Geral

Abre inscrições e define normas para o Processo Seletivo, destinado a provimento de vagas temporárias e formação de cadastro de reserva do Quadro de Pessoal da Administração Direta do Município de Navegantes, Santa Catarina e dá outras providências.

O Senhor **Emílio Vieira**, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público a realização de Processo Seletivo para provimento de vagas temporárias e formação de cadastro de reserva do Quadro de Pessoal do Poder Executivo do Município de Navegantes, que será regido pela legislação em vigor e pelas normas estabelecidas no presente edital.

1. DA DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Processo Seletivo será executado sob a responsabilidade do Instituto o Barriga Verde-IOBV, localizado na Avenida Luiz Bertoli, 233, centro, município de Taió – CEP 89.190-000, Estado de Santa Catarina, tel./fax (47) 3562-1598, endereço eletrônico: <http://iobv.org.br/>; e-mail: concursos@iobv.org.br.
- 1.2. A fiscalização e supervisão do Processo Seletivo está a cargo da Comissão Municipal de Processo Seletivo, nomeada através de Portaria Municipal.
- 1.3. A realização do certame seguirá as datas e prazos previstos de acordo com o seguinte cronograma:

Evento	Data Prevista
Inscrições exclusivamente pela internet (on-line) no período de:	12h do dia 03/01/17 a 01/02/17
Atendimento presencial no período de:	03/01/17 a 01/02/17 até às 11 horas
Período para solicitar isenção de pagamento da taxa de inscrição	03/01/17 a 17/01/17
Divulgação da lista de isentos de pagamento da taxa de inscrição	24/01/17
Pagamento da taxa de inscrição para todos os candidatos prazo final dia:	03/02/17
Vaga para Deficiente e condição especial para realizar a prova , prazo final para envio por Sedex/AR do requerimento.	04/01/17
Prova de Títulos - Prazo para protocolo ou envio de títulos para cargos de nível superior	31/01/17
Homologação das Inscrições e divulgação das inscrições indeferidas de todos os candidatos.	06/02/2017
Recursos contra indeferimento das inscrições	06 e 07/02/17
Divulgação dos Locais e Horários de Prova	07/02/17
PROVAS ESCRITAS OBJETIVAS	12/02/17
Gabarito Preliminar divulgação no site Instituto o Barriga Verde (www.iobv.org.br).	12/02/17
Recursos contra questões e gabarito preliminar das 12h de 25/01 às 18 h de 26/01	13 e 14/02/17
Gabarito Definitivo da prova objetiva divulgação no site do Instituto o Barriga Verde (www.iobv.org.br).	20/02/17
Classificação Preliminar dos cargos com prova escrita e títulos	21/02/17
Recursos contra a classificação preliminar dos cargos com prova escrita e títulos	21 e 22/02/17
Classificação Final	24/02/17
Homologação do resultado final	Após 24/02/17
ESCOLHA DE VAGAS PARA CARGOS DA EDUCAÇÃO	02 e 03/03/17

- 1.4. O cronograma é uma previsão e poderá sofrer alterações, dependendo do número de inscritos, do número de recursos, de intempéries e por decisão da Comissão Especial para Supervisionar e



Estado de Santa Catarina
Município de NAVEGANTES
Edital n.º 001/2017 de PROCESSO SELETIVO - Administração Geral

Acompanhar a Realização do Processo Seletivo e da Comissão do Instituto o Barriga Verde, sendo de responsabilidade do candidato acompanhar suas alterações nos meios de divulgação do certame.

- 1.5. O Edital do Processo Seletivo, os demais comunicados e avisos aos candidatos, a relação de inscritos, os gabaritos e provas, os julgamentos realizados, convocações e todos os demais atos do Processo Seletivo, serão publicados no site oficial do Processo Seletivo na Internet: **www.iobv.org.br**.
- 1.6. O Edital do Processo Seletivo também será publicado no site da Prefeitura Municipal de Navegantes na Internet: **http://www.navegantes.sc.gov.br/** e no diário oficial dos municípios de Santa Catarina - DOM: **http://www.diariomunicipal.sc.gov.br**, bem como afixado na sede da Prefeitura Municipal; sede da Câmara de Vereadores; e ainda, publicado na forma de extrato, em jornal de circulação local e regional.
- 1.7. A nomeação dos candidatos aprovados dentro do número de vagas deste certame, atenderá a necessidade da Administração Municipal, respeitada a ordem de classificação, podendo ser convocados mais candidatos aprovados, se houver necessidade para o serviço público.
- 1.8. O prazo de validade do Processo Seletivo é de 2 (dois) anos, contados da publicação do ato de homologação do resultado final do presente edital, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do Poder Executivo.
- 1.9. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação irrestrita das instruções e das condições do Processo Seletivo, tais como se acham estabelecidas neste edital, bem como em eventuais aditamentos, comunicações, instruções e convocações, relativas ao certame, que passarão a fazer parte do instrumento convocatório como se nele estivesse transcritos e acerca dos quais não poderá o candidato alegar desconhecimento.
- 1.10. Os documentos e requerimentos exigidos, salvo expressa determinação das normas do Edital, poderão ser entregues, pessoalmente pelo candidato ou por procurador devidamente habilitado, na Sede do IOBV no endereço constante do item 1.12.
- 1.11. Os documentos também poderão ser enviados via postal com AR (Aviso de Recebimento), salvo expressa vedação do Edital, através do serviço de entrega expressa de documentos (SEDEX) para serem entregues ao IOBV, no endereço abaixo, após a data e horário determinados, mesmo que postados anteriormente, valendo para fins de direito a data registrada de entrega da correspondência.

Endereço para remessa via posta de documentos:

IOBV – PROCESSO SELETIVO DE NAVEGANTES
Avenida Luiz Bertoli, número 233 – Centro
89.190-000 – Taió - SC

- 1.12. Não são admitidas, após o término das inscrições, a complementação, a inclusão ou a substituição dos documentos entregues.
- 1.13. Os documentos apresentados através de cópias, estas devem ser autenticadas em cartório ou por fé pública.

2. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INVESTIDURA NOS CARGOS

2.1. São requisitos básicos para investidura nos cargos a que se refere o presente Processo Seletivo :

- a) A nacionalidade brasileira ou naturalizado;
- b) O gozo dos direitos políticos;
- c) A quitação com as obrigações militares e eleitorais;
- d) O nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo;
- e) A idade mínima de dezoito anos;



Estado de Santa Catarina
Município de NAVEGANTES
Edital n.º 001/2017 de PROCESSO SELETIVO - Administração Geral

- f) Condições de saúde física e mental compatíveis com o exercício do cargo ou função, de acordo com prévia inspeção médica oficial realizada na forma do art. 269 da Lei Complementar nº 020/08;
- g) Idoneidade moral a ser comprovada mediante a apresentação de atestado de antecedentes emitido por órgão competente;
- h) Inexistência da incompatibilidade para o exercício de cargo público municipal;
- i) Ter sido aprovado no Processo Seletivo, na forma estabelecida neste Edital;
- j) Outros requisitos justificados pelas atribuições do cargo ou estabelecidos em lei.

2.2. A comprovação da escolaridade e o preenchimento dos demais requisitos legais indispensáveis à contratação na função pública será exigida unicamente no ato da contratação para a função pública. A não apresentação, naquela ocasião, de todos os documentos exigidos implicará na desclassificação do Processo Seletivo e imediata convocação do candidato seguinte na ordem de classificação.

2.3. A aprovação e classificação no presente Processo Seletivo não criam direito à admissão que será realizada na medida das necessidades de Prefeitura do município de Navegantes e disponibilidades orçamentárias.

3. DOS CARGOS, EXIGÊNCIAS DE ESCOLARIDADE, CARGA HORÁRIA E VENCIMENTOS.

3.1. O Processo Seletivo destina-se ao provimento das vagas descritas na forma deste edital e para a formação de cadastro reserva de aprovados para novas vagas que forem criadas dentro do prazo de validade deste Processo Seletivo .

3.2. Os cargos/especialidade, a carga horária semanal, o número de vagas, a remuneração mensal, e as exigências específicas a cada cargo, objeto deste Processo Seletivo, **encontram-se descritos no Anexo I e II deste edital.**

3.3. **A escolaridade e requisitos exigidos, conforme anexo I e legislação em vigor, deverão ser comprovados no ato da admissão após a convocação.**

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. A participação no Processo Seletivo iniciar-se-á pela inscrição, que deverá ser efetuada no prazo e nas condições estabelecidas neste edital.

4.2. Ao se inscrever o candidato concorda com o acesso por terceiros, por qualquer meio, dos seus dados de identificação, títulos apresentados, resultados das avaliações a que for submetido e classificação no presente Processo Seletivo .

4.1. A inscrição somente será efetuada via Internet, no endereço eletrônico **www.iobv.org.br**, no período estabelecido no cronograma de atividades item I deste edital.

4.2. **Para os candidatos que não possuem acesso à rede mundial de computadores (internet), haverá atendimento presencial do Instituto o Barriga Verde em sala cedida pela Prefeitura Municipal de Navegantes, localizada à Rua João Emilio, nº 100, com atendimento das 8h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min, nas datas conforme cronograma.**

4.3. **O candidato poderá participar deste edital com apenas uma inscrição, verificando-se mais de uma inscrição de um mesmo candidato, será considerada apenas a inscrição mais recente devidamente paga.**

4.4. Para efetivar a sua inscrição pela internet, o candidato deverá seguir os seguintes passos:

- a) Acessar o endereço eletrônico **www.iobv.org.br** em “Concursos e seletivos”, “inscrições abertas”, selecionar o município de Navegantes Edital 001/2017;



Estado de Santa Catarina
Município de NAVEGANTES
Edital n.º 001/2017 de PROCESSO SELETIVO - Administração Geral

- b) Baixar e **Ler atentamente o edital completo**, inteirando-se das condições do certame e certificando-se de que preenche todas as condições exigidas.
 - c) Cadastrar-se no portal www.iobv.org.br, criando uma senha de acesso para a área do candidato (guarde bem essa senha pois será útil em todos os acessos futuros)
 - d) Preencher o Requerimento de Inscrição, conferindo os dados informados e enviá-lo pela internet, imprimindo uma cópia que deve ficar em seu poder;
 - e) Imprimir e efetivar o pagamento do boleto bancário, referente à taxa de inscrição, Imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento da taxa de inscrição, preferencialmente nas **Lotéricas e Agências da Caixa Econômica Federal**, até o dia do vencimento estabelecido no boleto.
 - f) Manter o boleto que comprova o pagamento da taxa de inscrição em seu poder.
- 4.5. O IOBV e a Prefeitura de Navegantes eximem-se de qualquer responsabilidade pela eventual indisponibilidade ou falha dos equipamentos ou acesso à INTERNET.
- 4.6. O atendimento presencial acha-se condicionado à disponibilidade de equipamentos e pessoal e, em determinados momentos, poderá haver filas.
- 4.7. No último dia de inscrição só serão atendidos os candidatos que chegarem no local do posto de atendimento até as 11 horas, ocasião em que serão distribuídas senhas. Após esse horário o posto será fechado dando sequência apenas ao atendimento das pessoas com senhas.
- 4.8. É de responsabilidade do candidato manter atualizados os endereços, e-mails e números de telefones informados. Eventual mudança de endereço, até a data de publicação do resultado final do Processo Seletivo, deverá ser atualizado no cadastro on line do candidato, através da sua área restrita, e deverá ser comunicado ao IOBV por correspondência eletrônica (e-mail) enviada para: concursos@iobv.org.br. Após a data de publicação do resultado do Processo Seletivo, deverão ser comunicadas diretamente à Prefeitura de Navegantes.
- 4.9. **O valor da taxa de inscrição é de:**
- a) Para cargos com exigência de curso superior: **R\$ 60,00** (sessenta reais);
 - b) Para cargos com exigência de curso de ensino médio: **R\$ 40,00** (quarenta reais);
 - c) Para cargos com exigência de ensino fundamental: **R\$ 30,00** (trinta reais);
- 4.10. O pagamento da taxa de inscrição só poderá ser realizado mediante a utilização do boleto de pagamento disponível no endereço eletrônico **www.iobv.org.br**, impresso com o respectivo código de barras, até a data de vencimento constante no mesmo.
- 4.11. O IOBV não se responsabilizará por boletos clonados por estelionatários, através de vírus no computador utilizado pelo candidato, devendo o candidato conferir o código de barras e se o boleto é da Caixa Econômica Federal cujo código de barras deve iniciar pelo número do banco ou seja 104.
- 4.12. O agendamento do pagamento e o respectivo demonstrativo não constituem documentos comprobatórios do pagamento da taxa de inscrição.
- 4.13. Não serão aceitos pagamentos feitos por qualquer outra forma ou meio, nem mesmo pagamentos efetuados após data de vencimento do boleto, conforme data final constante do cronograma do edital.
- 4.14. No caso de extravio do boleto original, uma segunda via poderá ser obtida no mesmo endereço, na área restrita do candidato.



Estado de Santa Catarina
Município de NAVEGANTES
Edital n.º 001/2017 de PROCESSO SELETIVO - Administração Geral

- 4.15. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, o boleto deverá ser pago antecipadamente.
- 4.16. Para evitar ônus desnecessário, o candidato deverá orientar-se no sentido de recolher o valor de inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos e condições exigidos para assumir o cargo, bem como das regras constantes neste edital acompanhando as publicações e suas possíveis alterações.
- 4.17. A inscrição só será aceita quando o estabelecimento bancário onde foi feito o recolhimento da taxa de inscrição confirmar o respectivo pagamento, sendo canceladas as inscrições cuja taxa de inscrição tiver sido paga com cheque sem cobertura ou com qualquer outra irregularidade.
- 4.18. Após o pagamento do boleto bancário, em até cinco dias o candidato poderá conferir, no site do Processo Seletivo, na área do candidato, se os dados da inscrição foram recebidos e se o valor da inscrição foi pago, podendo imprimir seu comprovante definitivo de inscrição.
- 4.19. É vedada a inscrição condicional, extemporânea ou por qualquer outra via não determinada neste edital.
- 4.20. O IOBV não se responsabilizará por solicitações de inscrição não efetivadas por falhas e ou congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados ou impressão dos documentos solicitados.
- 4.21. Como todo o procedimento é realizado por via eletrônica, o candidato NÃO deve remeter ao IOBV cópia de sua documentação. As informações prestadas no preenchimento do Requerimento de Inscrição, são de inteira responsabilidade do candidato, podendo ser indeferida ou anulada a inscrição por seu preenchimento incompleto ou de forma indevida, sob as penas da lei.
- 4.22. Será nula a inscrição de candidato que, por qualquer meio, faça uso de informação ou documento falso ou oculte informação ou fato a ela relevante, sem prejuízo das sanções judiciais cabíveis.
- 4.23. No caso de cancelamento da inscrição serão anulados todos os atos dela decorrentes, a qualquer tempo, mesmo que o candidato tenha sido classificado e que o fato seja constatado posteriormente.
- 4.24. O candidato, após efetuar o pagamento da inscrição não poderá, sob qualquer pretexto, pleitear a troca de cargo e/ou a devolução da importância recolhida uma vez que, o valor da inscrição somente será restituído em caso de anulação plena do Processo Seletivo .
- 4.25. As inscrições poderão ser prorrogadas por necessidade de ordem técnica e/ou operacional o que poderá ser feito sem prévio aviso bastando, para todos os efeitos legais, a comunicação de prorrogação feita no site www.iobv.org.br e www.navegantes.sc.gov.br.
- 4.26. As inscrições que preencherem todas as condições destes edital serão homologadas e deferidas pela autoridade competente. O ato de homologação será divulgado no site do Processo Seletivo no endereço www.iobv.org.br, na data constante do cronograma deste edital. No mesmo local e horário será publicada a relação das inscrições indeferidas.

5. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

5.1. São isentos da taxa de inscrição no Concurso Público:

- a) Os candidatos doadores de Sangue (Lei Estadual nº 10.567/1997 e Lei Municipal 2.233/2009)
- b) Os candidatos que estiverem inscritos no Cadastro único para Programas Sociais do Governo Federal – CADÚnico e forem membros de família de baixa renda (com renda mensal per capita de até meio salário mínimo ou renda familiar mensal de até três salários mínimos).



Estado de Santa Catarina
Município de NAVEGANTES
Edital n.º 001/2017 de PROCESSO SELETIVO - Administração Geral

- 5.2. Para usufruírem do benefício da isenção da taxa de inscrição os candidatos deverão, após realizar sua inscrição, protocolar na sede do IOBV, ou enviar via postal (sedex/ar), nos termos e endereço dos itens **1.11 e 1.2 deste edital**, até a data constante do cronograma do item 1, os seguintes documentos:
- a) Para os que pedirem isenção da taxa de inscrição por estarem inscritos no CADÚnico: **Requerimento de isenção da taxa de inscrição** (Anexo V do edital)
 - b) Para os que pedirem isenção da taxa de inscrição por serem doadores de sangue (Lei Estadual 10.567/1997 e Lei Municipal 2.233/2009):
 - Requerimento de isenção da taxa de inscrição (**Anexo V**);
 - Documento expedido pela entidade coletora (original ou cópia autenticada), que deverá ser juntado no ato de inscrição. O documento deverá discriminar o número e a data em que foram realizadas as doações, não podendo ser inferior a 03 (três) vezes anuais. A comprovação deverá ser efetuada mediante documento específico firmado por entidade coletora oficial ou credenciada, que deverá relacionar minuciosamente as atividades desenvolvidas pelo interessado, declarando que o mesmo enquadra-se como beneficiário da Lei Estadual 10.567/1997.
- 5.3. Só serão examinados os pedidos de isenção enviados via postal que forem entregues ao IOBV até a data determinada no Edital para recebimento dos Pedidos de Isenção da Taxa de Inscrição, valendo para fins de direito o carimbo ou registro postal de entrega da correspondência.
- 5.4. No caso de pedido de isenção por estar inscrito no CADÚnico, o IOBV consultará o MDS para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato. Declarações falsas estarão sujeitas às sanções previstas em lei.
- 5.5. O candidato que tiver seu pedido de isenção de pagamento deferido terá sua inscrição validada, não devendo pagar o boleto da taxa de inscrição.
- 5.6. Sendo indeferido o pedido de isenção, restará ao candidato pagamento da inscrição até o último dia de inscrições.
- 5.7. Não haverá recurso contra o indeferimento do requerimento de isenção da taxa de inscrição.
- 5.8. O candidato que efetivar mais de uma inscrição com pedido de isenção de pagamento, para o mesmo cargo, terá analisada e confirmada apenas a última inscrição, sendo as demais canceladas.
- 5.9. Os despachos aos pedidos de isenção da taxa de inscrição serão publicados na data constante do cronograma deste edital.

6. DAS VAGAS RESERVADAS PARA AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

- 6.1. Ao candidato com deficiência é assegurado o direito de inscrever-se neste Processo Seletivo, para o cargo cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que sejam portadores, sendo a elas reservadas 5 % (cinco por cento) das vagas oferecidas para cada um dos cargos/disciplinas.
- 6.2. No caso deste edital, a aplicação do percentual de 5% não resulta a oferta imediata de vagas para os cargos, neste caso, o primeiro candidato com deficiência classificado no Processo Seletivo será nomeado para ocupar a 10ª (décima) vaga que vier a surgir para o cargo que concorreu, enquanto os demais serão nomeados a cada intervalo de 20 (vinte) cargos providos.
- 6.3. Não havendo candidatos aprovados e classificados para as vagas reservadas às pessoas com deficiência, as mesmas serão ocupadas pelos demais candidatos habilitados e classificados.
- 6.4. Serão consideradas deficiências somente àquelas conceituadas na medicina especializada, de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos, e que se enquadrem nas categorias descritas no art. 4º do Decreto Federal n. 3.298/99 e suas alterações.



Estado de Santa Catarina
Município de NAVEGANTES
Edital n.º 001/2017 de PROCESSO SELETIVO - Administração Geral

- 6.5. Os candidatos com deficiência, que desejarem concorrer às vagas a eles reservadas, deverão assinalar a sua condição no Requerimento de Inscrição. (inscrição on line), protocolar pessoalmente ou por procurador devidamente constituído, na Sede do IOBV, ou enviar pelo correio, via sedex/ar, no endereço do item 1.12 deste edital, até o último dia de inscrições, os seguintes documentos:
- a) Requerimento de vaga para deficiente e/ou condição especial de realização da prova (**anexo IV**);
 - b) Cópia do comprovante de inscrição;
 - c) Laudo médico original ou cópia autenticada em cartório, emitida nos últimos 12 (doze) meses, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação internacional de Doenças – CID, bem como provável causa da deficiência, acompanhado de cópia do requerimento de inscrição e **anexo IV** do edital. Não sendo aceitos laudos de exames ou qualquer outro documento em substituição ao exigido.
- 6.6. Os documentos enviados pelo correio, unicamente para o endereço do IOBV, só serão examinados se forem entregues até a data determinada no Edital, valendo para fins de direito o carimbo ou registro postal de entrega da correspondência.
- 6.7. O candidato com deficiência participará deste Processo Seletivo em igualdade de condições aos demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, critérios de aprovação, data, horário de início, local de aplicação e nota mínima exigida.
- 6.8. Os candidatos com deficiência regularmente inscritos submeter-se-ão, quando convocados à avaliação de equipe multiprofissional que terá a decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como deficiente ou não e o grau de deficiência, capacitante ou não para o exercício do cargo.
- 6.9. Os candidatos que se declararam no ato de inscrição como deficiência e que não atenderem plenamente a todas as exigências disposta no presente edital, terão suas inscrições para as vagas reservadas indeferidas, passando a figurar unicamente na classificação geral dos candidatos.
- 6.10. O candidato com deficiência que necessitar de **condição especial (local de fácil acessibilidade, tempo adicional, uso de aparelhos de audição, ledor (não haverá prova em braile), prova com fonte ampliada e etc.)**, para a realização das provas deverá protocolar requerimento (anexo IV) desta solicitação, até data constante no cronograma, nos endereços conforme item 1.12, anexando ao requerimento laudo médico por especialista da área de sua deficiência, comprovando essa necessidade.
- 6.11. As solicitações de condições especiais serão atendidas respeitadas a legalidade e a razoabilidade. No caso de uso de equipamentos especiais, estes deverão ser obtidos pelo candidato e apresentados antecipadamente ao fiscal de sala e ou coordenador local do IOBV.
- 6.12. Os candidatos inscritos para as vagas reservadas aos candidatos com deferência que forem aprovados, serão convocados por edital conforme a classificação da homologação do resultado final, através do site da prefeitura municipal de Navegantes, para avaliação da sua condição de deficiente pela Perícia Médica Oficial do Município e se a deficiência é capacitante ou não para o exercício do cargo.
- 6.13. Será excluído do Processo Seletivo o candidato aprovado para uma das vagas aos portadores de deficiência que:
- a) Não comparecer, chegar atrasado ou não apresentar a documentação e ou exames solicitados para a avaliação da Perícia Médica Oficial do Município.
 - b) Cujas deficiência informada no requerimento de Inscrição não seja constatada pela Perícia Médica Oficial do Município ou não seja compatível com o exercício do cargo.



Estado de Santa Catarina
Município de NAVEGANTES
Edital n.º 001/2017 de PROCESSO SELETIVO - Administração Geral

- c) Não será admitido recurso relativo à condição de deficiente de candidato que, no ato da inscrição, não declarar essa condição.
- 6.14. Após a investidura do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria.

7. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

- 7.1. As inscrições que preencherem todas as condições deste Edital serão homologadas pelo IOBV. O ato de homologação será publicado no endereço eletrônico www.iobv.org.br, na data constante do cronograma deste edital.
- 7.2. A relação das inscrições não homologadas devido ao indeferimento pelo IOBV, serão divulgadas no endereço do Processo Seletivo na internet www.iobv.org.br.
- 7.3. Caso a inscrição do candidato não seja homologada, ou haja inexatidão relativas a grafia do seu nome, condição de pessoa com deficiência ou qualquer outra, caberá recurso nos termos do presente Edital.
- 7.4. Os casos de erro de grafia, data de nascimento ou outro dado pessoal, o próprio candidato deve entrar na área restrita do site, com seu CPF e senha cadastrados e fazer as devidas alterações.
- 7.5. Após prazo recursal as inscrições que preencherem todas as condições deste Edital serão homologadas e deferidas pela autoridade competente na data constante do cronograma deste edital.

8. OUTROS REQUERIMENTOS

8.1. Candidata lactante

- 8.1.1. A candidata que desejar amamentar durante a aplicação da prova deverá:
- Indicar esta condição especial para realizar a prova no Requerimento de Inscrição;
 - Chegar ao local da prova com a antecedência mínima de trinta minutos, acompanhada de pessoa maior que ficará responsável pela guarda da criança.
- 8.1.2. O menor e o responsável ficarão em sala especial reservada. Nos momentos de amamentação a candidata solicitará ao fiscal de sala que a conduza à sala reservada. O tempo destinado à amamentação não será descontado do tempo de duração da prova.

8.2. Benefícios da Lei 11.689/2008

- 8.2.1. Os candidatos que pretenderem, em caso de empate na classificação final, o benefício da Lei 11.689/2008, deverão entregar ou enviar no endereço do IOBV (item 1.12), até o último dia de inscrições, cópia autenticada da certidão e ou declaração e ou atestado ou outros documentos públicos (original ou cópia autenticada em cartório) emitidos pelos Tribunais de Justiça Estaduais e Regionais Federais do País, relativos ao exercício da função de jurado, os termos do art. 440 do CPP, a partir de 10 de agosto de 2008.
- 8.2.2. Os documentos enviados pelo correio, unicamente para o endereço do IOBV, só serão examinados se forem entregues até a data determinada no edital, valendo para fins de direito o carimbo ou registro posta de entrega da correspondência.



Estado de Santa Catarina
Município de NAVEGANTES
Edital n.º 001/2017 de PROCESSO SELETIVO - Administração Geral

9. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

9.1. O Processo Seletivo, a que se refere o presente edital, compreenderá o exame de habilidades e de conhecimentos aferidos em uma ou duas FASES dependendo do cargo, conforme segue:

9.1.1. **Cargos de Nível Superior**, constará de 2 FASES:

- a) Primeira FASE- Prova escrita com questões objetivas, de caráter eliminatório e classificatório;
- b) Segunda FASE: Prova de Títulos, de caráter classificatório, sendo avaliados e pontuados apenas os títulos dos candidatos aprovados na prova escrita objetiva.

9.1.2. **Todos os demais cargos**, constará de uma única FASE, ou seja prova escrita com questões objetivas, de caráter eliminatório e classificatório.

10. DA PROVA ESCRITA

10.1. A prova escrita objetiva será aplicada na data constante do cronograma deste edital na cidade de Navegantes-SC, em locais de provas serão divulgados **conforme data constante do cronograma**, no endereço eletrônico do Processo Seletivo : www.iobv.org.br.

10.2. O IOBV poderá, não havendo na cidade de Navegantes locais suficientes ou adequados para a alocação de todos os candidatos, realizar provas em cidades vizinhas à cidade de Navegantes.

10.3. A prova escrita objetiva constará da avaliação de conhecimentos teóricos e práticos dos candidatos mediante a aplicação de questões objetivas, cada uma delas com 4 (quatro) alternativas, dos quais uma única será correta.

10.4. A prova escrita com questões objetivas será avaliada na escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), expressas com 2 (duas) casas decimais.

10.5. As áreas de conhecimento exigidas, o número de questões e o valor que será atribuído a cada uma, estão dispostos por escolaridade exigida para o cargo, conforme quadro abaixo:

Cargos com Escolaridade: ENSINO FUNDAMENTAL (2 horas de prova)

Tipo Prova	Disciplinas	Número de questões	Valor da questão	Total Nota por Disciplina
Conhecimentos Básicos	Língua Portuguesa	5	0,40	4,00
	Matemática	5		
Conhecimentos Específicos	Conhecimentos inerentes ao cargo	10	0,60	6,00
	Total	20		10,00

Cargos com Escolaridade: Ensino Médio Completo e Ensino Superior Completo (2 horas de prova)

Tipo Prova	Disciplinas	Número de questões	Valor da questão	Total Nota por Disciplina
Conhecimentos Básicos	Língua Portuguesa	5	0,20	3,00
	Gerais e atualidades	5		
	Legislação	5		
Conhecimentos Específicos	Conhecimentos técnicos profissionais	10	0,70	7,00
	Total	25		10,00

10.6. Os programas das provas encontram-se publicados no anexo III do presente Edital.



Estado de Santa Catarina
Município de NAVEGANTES
Edital n.º 001/2017 de PROCESSO SELETIVO - Administração Geral

- 10.7. Para prestar a prova escrita objetiva o candidato receberá um caderno de questões e um cartão-resposta, sendo responsável pela conferência dos dados impressos no seu cartão-resposta, pela verificação da correspondência do seu caderno de prova com o cartão-resposta e pela transcrição correta das letras correspondentes às respostas que julgar corretas.
- 10.8. A existência de qualquer irregularidade no caderno de questões e ou no cartão resposta deve ser comunicada imediatamente ao Fiscal de Sala. A Coordenação do Processo Seletivo envidará todos os esforços para a rápida substituição dos materiais com defeito. O tempo gasto para a substituição dos materiais será acrescido ao tempo de duração da prova.
- 10.9. O candidato deverá marcar suas respostas no cartão-resposta utilizando caneta esferográfica feita de material transparente, de tinta preta ou azul, seguindo as instruções contidas na capa do caderno de questões. As provas serão corrigidas unicamente pela marcação no cartão resposta, não sendo válidas as marcações feitas no caderno de questões em hipótese alguma.
- 10.10. Ao terminar a prova ou no horário determinado para o seu encerramento, o candidato entregará o cartão resposta devidamente assinado e o caderno de questões.
- 10.11. Será atribuída nota 0,00 (zero) às resposta de questões objetivas:
- Cuja resposta não coincida com o gabarito oficial;
 - Que contenha emenda (s) e/ou rasura (s), ainda que legível (eis);
 - Contendo mais de uma opção de resposta assinalada;
 - Que não estiver assinalada no cartão de respostas;
 - Preenchida fora das especificações contidas no mesmo ou nas instruções da prova.
- 10.12. O correto preenchimento do cartão resposta é de total responsabilidade do candidato, não sendo responsabilidade do fiscal de sala alertá-lo das incorreções.
- 10.13. Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do Processo Seletivo poderá haver mais de um tipo de prova, devendo o candidato assinalar no cartão-resposta o número da prova, sob pena de eliminação do Processo Seletivo .
- 10.14. Será considerado aprovado na prova escrita objetiva os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a **4,00 (quatro)**.

11. DO LOCAL, HORÁRIO E SEGURANÇA DAS PROVAS ESCRITAS

- 11.1. A prova escrita será aplicada na cidade de Navegantes, ou na inexistência de locais adequados e ou suficiente para sua aplicação, em cidades próximas, em data constante do cronograma deste edital e em local a ser divulgado quando da homologação das inscrições, conforme data do cronograma.
- 11.2. Os horários de realização das provas ficam assim definidos conforme cronograma abaixo:

Evento	Horários
	MATUTINO
Abertura dos portões de acesso aos locais de prova.	9h15
Fechamento dos portões, não sendo permitido o acesso de candidatos, sob qualquer alegação, a partir deste horário.	9h50
Abertura dos envelopes e distribuição das provas e na sequencia início das provas.	9h52
Início da resolução da prova.	10h00
Final do prazo mínimo para entrega da prova e ou retirar-se do local de prova.	11h00
Final da prova. Entrega obrigatória do caderno de questões e cartão resposta.	12h00

- 11.3. **Dependendo do número de inscritos e da disponibilidade de locais, as provas poderão ser aplicadas nos dois períodos (matutino e vespertino), devendo o candidato reservar a data da prova para esse**



Estado de Santa Catarina
Município de NAVEGANTES
Edital n.º 001/2017 de PROCESSO SELETIVO - Administração Geral

fim, considerando o período todo, mantendo-se informado acompanhando as publicações no site www.iobv.org.br.

- 11.4. A identificação correta do período, horário e local da prova e o comparecimento no horário determinado, será de inteira responsabilidade do candidato, devendo o mesmo manter-se informado acompanhando as publicações no site www.iobv.org.br, considerando que os portões dos locais que dão acesso às salas de provas, fecharão 10 (dez) minutos antes do horário marcado para início da prova.
- 11.5. Os portões que dão acesso às salas de provas, dependendo do local poderá ser as portas de blocos, alas, setores e etc., devendo o candidato comparecer ao local designado para a realização das provas com a antecedência mínima de **30 (trinta) minutos da hora marcada para fechamento dos portões**, para garantir estacionamento e identificar corretamente a localização das salas.
- 11.6. Será vedada a entrada nos locais de prova dos candidatos que chegarem após o horário de fechamento dos portões, seja qual for o motivo alegado para o atraso, estando o candidato que deixar de fazer ou chegar com atraso à prova escrita, desclassificado do Processo Seletivo .
- 11.7. O IOBV, por motivos técnicos ou de força maior, poderá retardar o início da prova escrita ou transferir suas datas e ou horários. Eventuais alterações serão comunicadas no site do Processo Seletivo na Internet, por mensagens enviadas para o email informado, ou por aviso fixado na entrada principal ou mural do local anteriormente determinado, caso o evento determinante da alteração seja de natureza imprevisível.
- 11.8. A entrada nos locais de prova só será admitida mediante a apresentação de documento e identificação oficial com foto.
- 11.9. São considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelo corpo de Bombeiros Militar, pelos Conselhos e Ordens fiscalizadores de exercício profissional, passaporte, certificado de reservista, carteiras funcionais expedidas por órgão público, que, por lei federal, valham como identidade, carteira de trabalho e carteira nacional de habilitação, com foto.
- 11.10. Em caso de perda, furto ou roubo do documento de identidade original, o candidato deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta dias.
- 11.11. Só serão aceitos documentos no prazo de validade e em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e sua assinatura.
- 11.12. A não apresentação do documento de identidade, nos termos desse edital impedirá o acesso do candidato ao local de prova.
- 11.13. Em face de eventual divergência o IOBV poderá exigir a apresentação do original do Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, com a devida autenticação bancária, não sendo válida cópia mesmo que autenticada.
- 11.14. Durante a realização das provas é permitida a posse e uso unicamente dos seguintes materiais:
- Canetas esferográficas feitas com material transparente com tinta das cores azul ou preta; (não serão fornecidas caneta no local)
 - Documento de Identificação com foto;
 - Original do Comprovante do pagamento da Taxa de inscrição ou de inscrição guardado no bolso;
 - Caso assim deseje, água acondicionada em embalagem plástica transparente sem qualquer etiqueta ou rótulo;



Estado de Santa Catarina
Município de NAVEGANTES
Edital n.º 001/2017 de PROCESSO SELETIVO - Administração Geral

- 11.15. É vedada, durante a realização da prova, a consulta a livros, revistas, folhetos ou anotações, bem como o uso de máquinas de calcular, relógios e aparelhos celulares, transmissores, receptores e ou ainda qualquer equipamento elétrico ou eletrônico ou o porte de armamento. Também é proibido o fumo, a ingestão de alimentos, uso de medicamentos e óculos escuros (salvo por prescrição médica apresentada a um fiscal de sala antes do início da prova), chapéus ou bonés ou qualquer outro tipo de cobertura.
- 11.15.1. Alimentos só serão permitidos, desde que em barras, fora da embalagem e acondicionados em plástico transparente, providenciado pelo candidato.
- 11.16. É terminantemente proibida a entrada de candidato armado, sob qualquer alegação, nos locais onde se realizarem as provas. O IOBV não se responsabilizará pela guarda de qualquer armamento.
- 11.17. Os telefones celulares e demais equipamentos e materiais trazidos para o local da prova devem ser entregues sem qualquer outro aviso, desligados quando couber, aos fiscais da sala antes do início da prova.
- 11.18. A simples posse, mesmo que desligado, ou uso de qualquer material, objeto ou equipamento não permitido, no local da prova, corredor ou banheiros, configura tentativa de fraude e implicará na exclusão do candidato do Processo Seletivo, sendo atribuída nota zero às provas já realizadas.
- 11.19. É vedado ao candidato, durante a realização das provas, ausentar-se da sala sem a companhia de um fiscal, ausentar-se da sala de prova levando o cartão-resposta personalizado e/ou o Caderno de Questões ou outros materiais não permitidos, sem autorização, comunicação com outro candidato, bem como se utilizando de quaisquer dos recursos não permitidos, tratar incorretamente ou agir com descortesia a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas, bem como os Coordenadores e seus Auxiliares ou Autoridades presentes;
- 11.20. O IOBV, objetivando garantir a lisura, a autenticidade e a idoneidade do Processo Seletivo poderá solicitar a impressão digital do candidato no cartão resposta (a qual não substituirá a obrigatoriedade do candidato assinar o cartão), submeter os candidatos à revista pessoal e ou de seus pertences, inclusive com varredura eletrônica, bem como proceder a qualquer momento a sua identificação datiloscópica ou dele fazer imagem fotográfica ou vídeo.
- 11.21. O IOBV e Prefeitura Municipal de Navegantes não assumem qualquer responsabilidade por acidentes pessoais e ou avaria, perda ou desaparecimento dos materiais, objetos, equipamentos, mesmo que tenham sido entregues aos fiscais de sala, veículos ou qualquer outro bem trazido pelos candidatos para local de prova ou qualquer tipo de dano que vierem a sofrer.
- 11.22. Todas as despesas decorrentes da obtenção ou entrega de documentos, bem como as de transporte e ou alimentação são de inteira responsabilidade dos candidatos, mesmo que a prova venha a ser transferida por qualquer motivo.
- 11.23. Não haverá, em qualquer hipótese, segunda chamada para as provas nem a realização de qualquer prova e ou exame fora dos horários e locais marcados para todos os candidatos.
- 11.24. Somente depois de decorrido **o prazo mínimo de permanência em sala de provas**, que será de 60 (sessenta) minutos, o candidato poderá entregar seu caderno de questões e seu cartão-resposta e retirar-se da sala de prova, entregando, obrigatoriamente, ao fiscal de sala o seu cartão resposta devidamente assinado e o caderno de provas, sendo que o não cumprimento do corrente item incorre na desclassificação do candidato do Processo Seletivo.
- 11.25. Os três (3) últimos candidatos de cada sala de provas, só poderão entregar a prova e o cartão resposta ao mesmo tempo, quando assinares a ata de sala e acompanharão termo de fechamento do envelope de provas. O candidato que negar-se a aguardar os companheiros assinará ata de prova como desistente sendo eliminado do certame.



Estado de Santa Catarina
Município de NAVEGANTES
Edital n.º 001/2017 de PROCESSO SELETIVO - Administração Geral

- 11.26. O gabarito provisório será divulgado no endereço eletrônico www.iobv.org.br após as 20 horas do dia da realização da prova.
- 11.27. Um caderno de questões de cada cargo, estará disponível no dia seguinte ao da realização da prova, **na área restrita do candidato**, permitindo assim que os candidatos possam interpor recursos contra as questões da prova.
- 11.28. Não serão fornecidos exemplares ou cópias dos cadernos de questões, bem como o original ou cópia do cartão resposta, mesmo após o encerramento do Processo Seletivo .
- 11.29. Durante a realização da prova escrita objetiva, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação da mesma e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo da prova e/ou critérios de avaliação/classificação.
- 11.30. Ao concluir a sua prova, o candidato deverá **retirar-se** imediatamente do local de aplicação da prova sem comunicar-se com os demais candidatos, ficando proibido inclusive de permanecer no pátio da escola, ou **ligar o celular antes de se retirar da escola**.
- 11.31. Os candidatos que terminarem a prova não poderão utilizar os banheiros que são destinados ao uso dos candidatos em prova, aconselha-se que antes de entregar a prova solicitem ao fiscal de sala o acompanhamento até os sanitários.
- 11.32. Motivará a eliminação do candidato do Processo Seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a qualquer das normas devidas neste edital ou a outra relativas ao Processo Seletivo, aos comunicados, às instruções o candidato ou às instruções constantes da prova, bem como o tratamento indevido e descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas.
- 11.33. No dia da realização das provas, na hipótese de o nome do candidato não constar nas listagens oficiais relativas ao local de provas estabelecido no Edital de Convocação, o Instituto o Barriga Verde poderá proceder à inclusão do candidato, desde que apresente **comprovante original** de pagamento da taxa de inscrição.
- 11.34. A inclusão de que trata o item anterior será realizada de forma condicional e será analisada pelo Instituto o Barriga Verde e a Comissão Especial para Supervisionar e Acompanhar a Realização do Processo Seletivo na fase do Julgamento das Provas Objetivas, com o intuito de verificar a pertinência da referida inscrição.
- 11.35. Constatada a improcedência da inscrição, a mesma será automaticamente cancelada sem direito a reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

12. DA PROVA DE TÍTULOS (PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR)

- 12.1. Para os cargos de nível superior a segunda FASE do Processo Seletivo consiste na Prova de Títulos, de caráter unicamente classificatório.
- 12.2. A Prova de Títulos é constituída pela pontuação de certificados e ou diplomas de cursos de pós-graduação relacionados ao cargo para o qual o candidato se inscreveu ou em Educação, da seguinte forma:
- a) Certificado ou diploma de curso de pós-graduação em nível de Especialização, Mestrado ou Doutorado, devidamente registrado no órgão competente, relacionados à área para a qual se inscreveu ou em Educação.
 - b) Os certificados de cursos de pós-graduação em nível de Especialização devem ser entregues acompanhados do respectivo histórico escolar, **em cópias autenticadas em cartório**.



Estado de Santa Catarina
Município de NAVEGANTES
Edital n.º 001/2017 de PROCESSO SELETIVO - Administração Geral

- c) Pontuação: Os títulos que atenderem as normas do presente edital serão avaliados de acordo com o quadro abaixo:

Título/documento	Pontuação
Certificado de curso de pós-graduação em nível de Especialização.	0,50
Certificado ou diploma de curso de pós-graduação em nível de Mestrado	0,75
Certificado ou diploma de curso de pós-graduação em nível de Doutorado	1,00

- 10.1. Será avaliado unicamente 1 (um) título de curso de pós-graduação. Caso o candidato apresente mais de um título será avaliado o de maior valor acadêmico.

10.2. **DA ENTREGA DOS TÍTULOS**

- 10.3. Para participar da Prova de Títulos os candidatos deverão protocolar **no posto de atendimento** ou no IOBV, ou ainda enviar pelo correio, com Aviso de Recebimento e preferencialmente por SEDEX, os seguintes documentos:

- a) Cópia do Comprovante de inscrição;
- b) O título que deseja ser avaliado em cópia autenticada.

- 10.4. Os títulos protocolados na sede do IOBV ou no posto de atendimento, deverão ser obrigatoriamente entregue em envelope lacrado e identificado da seguinte forma:

Prova de Títulos Processo Seletivo de Navegantes

Nome:

Cargo:

Número de Inscrição

- 10.4.1. O posto de atendimento apenas fará o recebimento e protocolo do envelope, não fará avaliação e não emitirá opinião sobre a validade do certificado.
- 10.4.2. Uma vez protocolado o envelope não será permitido acrescentar outros documentos.
- 10.5. Os títulos enviados pelo correio ou protocolados no IOBV só serão avaliados se entregues ao IOBV no prazo das inscrições conforme data do cronograma, valendo como comprovação, quando couber, o registro de entrega dos documentos emitidos pelos Correios.
- 10.5.1. O envelope deve estar devidamente lacrado e deve ser enviado para:

Instituto o Barriga Verde – Prova de Títulos de Navegantes
Avenida Luiz Bertoli, 233 – Centro – 89.190-000 – Taió – SC

10.6. **NÃO DEVEM SER ENTREGUES:**

- a) Documentos originais;
- b) Diplomas de curso de ensino médio e ou licenciatura;
- c) Cópias de Documentos pessoais;
- d) Comprovantes de residência ou qualquer outro documento não exigido.

- 10.7. Os certificados de cursos de pós-graduação em nível de especialização deverão ser acompanhados por histórico escolar.

- 10.8. Os diplomas de cursos de pós-graduação em mestrado ou doutorado emitidos no exterior, deverão ser reconhecidos na forma da lei e acompanhados de tradução oficial.



Estado de Santa Catarina
Município de NAVEGANTES
Edital n.º 001/2017 de PROCESSO SELETIVO - Administração Geral

- 10.9. Os candidatos que tenham concluído cursos de pós-graduação (em nível de especialização, mestrado ou doutorado) em data posterior a 1º de janeiro de 2017, cujos diplomas não tenham sido confeccionados pela instituição de ensino, poderão entregar certidão emitida pelo programa de pós-graduação declarando ter o candidato concluído todos os créditos exigidos pelo programa, ter sido aprovado sem ressalvas o trabalho, monografia, dissertação ou tese, bem como ter cumprido todas as demais exigências do curso e no caso dos cursos de mestrado ou doutorado, que lhe foi outorgado o título correspondente. A certidão deve ser acompanhada de histórico escolar regularmente emitido.
- 10.10. Para fins de pontuação na Prova de Títulos, serão aceitos Declarações ou Atestados de Conclusão de Curso de Pós-graduação (Especialização, Mestrado ou Doutorado) desde que acompanhados do correspondente Histórico, respeitadas as demais disposições editalícias correlatas, ou seja, estes não serão aceitos/pontuados (item 1) quando o candidato estiver em fase de elaboração/apresentação/defesa do Trabalho de Conclusão de Curso/Monografia/Dissertação/Tese porque ausente o requisito de conclusão do Curso de Pós-graduação exigido neste Edital.
- 10.11. Para fins de comprovação dos itens 1 e 2 desta Grade não serão aceitos declarações ou atestados de frequência.
- 10.12. A nota da Prova de Títulos (no máximo 1,00 ponto) será somada à da Prova Escrita para o cálculo da Nota Final.
- 10.13. A participação na Prova de Títulos não é obrigatória.
- 10.14. **Serão avaliados e pontuados somente os títulos dos candidatos aprovados na prova escrita objetiva, os títulos dos candidatos que não atingirem nota igual ou superior a 4,00 (quatro) na prova escrita serão desconsiderados.**
- 10.14.1. Fica o candidato ciente que enviará antecipadamente seus certificados para a pontuação de títulos, por sua conta e risco, e não atingindo nota para aprovação, terá sua documentação desconsiderada, independente de tê-la entregue no prazo conforme cronograma. Ao se inscrever o candidato concorda com os termos deste edital.

11. DO CÁLCULO DA NOTA FINAL

11.1. **Para os cargos de nível superior** a nota final do candidato será a soma da nota da prova escrita e da nota da prova de títulos: $NF = NPE + NPT$.

11.2. Nota final para todos os demais cargos: **$NF = NPE$**

Sendo:

NF= Nota final

NPE = Nota Prova Escrita

NPT = Nota Prova Títulos

- 11.3. **São considerados aprovados neste Processo Seletivo os candidatos que atingirem nota igual ou superior a 4,00 (quatro)**
- 11.4. Os candidatos serão classificados por cargo / disciplina, em ordem decrescente da nota final, expressa com 2 (duas) decimais sem arredondamento.
- 11.5. Ocorrendo empate na nota final aplicar-se-á para o desempate, o disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei Federal 10.741/03, para os candidatos que se enquadrarem na condição de idoso nos termos do Artigo 1º da mencionada Lei (possuírem 60 anos completos ou mais).
- 11.6. Para os candidatos que não se enquadrarem na condição de idoso, na hipótese de igualdade de notas, o desempate será feito através dos seguintes critérios:



Estado de Santa Catarina
Município de NAVEGANTES
Edital n.º 001/2017 de PROCESSO SELETIVO - Administração Geral

- a) Maior nota nas questões de Conhecimentos Específicos;
- b) Maior nota nas questões de Conhecimentos Gerais;
- c) Beneficiados pela Lei 11.689/2008, devidamente habilitados na forma do Edital; tribunal do júri.
- d) Maior idade, contada com base na idade em dia, meses e anos no dia da realização da prova escrita.

11.7. As pessoas com deficiência integrarão lista especial de classificação.

12. DOS RECURSOS

12.1. Caberão recursos contra as normas deste edital, o indeferimento da inscrição, o conteúdo das provas e gabarito provisório, resultados classificatórios e homologação do resultado final do Processo Seletivo .

12.2. Os recursos deverão ser interpostos até às 18 horas do segundo dia útil posterior à publicação, no site do Processo Seletivo na Internet, do ato em desfavor do qual quer o candidato recorrer.

12.3. Os recursos poderão ser interpostos da seguinte maneira:

12.3.1. Recursos Via Internet:

- a) Acessar a **área do candidato** no site www.iobv.org.br, e realizar login identificando-se.
- b) Na área do candidato em **“minhas inscrições”** localizar o Processo Seletivo Edital 001/2017 de NAVEGANTES;
- c) Na coluna **“opções”** (à direita) deslize o mouse sobre os ícones (botão) e clique naquele que exibir "Solicitar Recurso".
- d) Digitar o seu recurso ou motivo que gerou o recurso com a devida fundamentação.
- e) No caso de recursos contra questões da prova objetiva, identificar o número da prova e o número da questão (fundamentando sua argumentação e indicando referência bibliográfica).
- f) Para cada questão deverá ser enviado um único formulário de recurso.
- g) Caso necessite anexar arquivos anexe apenas um por recurso. Caso haja mais de um arquivo para um único recurso deve-se compacta-los (ZIP) em um único arquivo. Serão aceitos arquivos do tipo: jpg,png,gif,jpeg,bmp,doc,docx,xls,xlsx,pdf,txt,zip e rar.
- h) Clicar em **“enviar”**

12.3.2. Recursos presencial ou via postal:

- a) Para recursos presencial preencher e assinar o anexo VI, do edital, com argumentação clara, consistente e objetiva, no caso de questões, um para cada questão e protocolar pessoalmente ou via procuração na sede do IOBV, no endereço constante do item 1.12 deste edital.
- b) Para recursos via postal o candidato deverá preencher e assinar o requerimento (anexo VII) do edital com argumentação clara, consistente e objetiva, Caso o recurso seja contra o teor da questão ou gabarito preliminar, deve ser preenchido um requerimento para cada uma das questões contestadas; datar e assinar; anexar cópia autenticada do documento de identidade do requerente; colocar o requerimento em envelope resistente e enviará para o endereço sede do IOBV, conforme item 1.12, via sedex/ar.

12.3.2.1. O candidato deverá expedir o documento AR (aviso de recebimento), pelo Serviço de encomenda expressa de documentos e mercadorias – SEDEX. O documento deve ser entregue ao IOBV rigorosamente no prazo previsto no Edital, findo o qual não será aceito, sendo de responsabilidade



Estado de Santa Catarina
Município de NAVEGANTES
Edital n.º 001/2017 de PROCESSO SELETIVO - Administração Geral

do candidato a remessa via postal com devida antecedência para que o recurso seja entregue no prazo constante do cronograma do edital, valendo para todos os fins de direito a data da entrega.

- 12.4. Só serão analisados os requerimentos interpostos que preencherem todas as exigências do Edital e que forem entregues ao IOBV rigorosamente no prazo, findo o qual não serão aceitos.
- 12.5. É de inteira responsabilidade do candidato acessar a área do candidato e enviar e/ou digitar seu recurso corretamente, e/ou enviar os anexos para o endereço eletrônico correto sendo que a resposta será divulgada em forma de edital publicado no site do www.iobv.org.br, após encerrados os recursos e da análise da banca examinadora que terá o prazo de dois dias úteis para emitir seus pareceres.
- 12.6. O Instituto o Barriga Verde não se responsabiliza pelo não recebimento dos recursos, por motivo de ordem técnica como congestionamento, caixa de e-mail lotada, antivírus, spam, arquivo muito grande (aconselha-se enviar compactado).
- 12.7. Os recursos deverão conter o nome do candidato recorrente, nome do cargo, número da questão e da disciplina quando for o caso.
- 12.8. Não serão recebidos recursos interpostos por qualquer outro meio a não ser o descrito neste Edital.
- 12.9. **Os recursos intempestivos não serão conhecidos e os inconsistentes ou fora do padrão e sem fundamentação ou referência bibliográfica não serão providos.**
- 12.10. No caso de anulação de qualquer questão os pontos a ela correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos que a responderam.
- 12.11. No caso de troca de gabarito, por erro ou falha de digitação na indicação da resposta correta no gabarito provisório, será corrigido no gabarito final.
- 12.12. As decisões dos recursos serão dadas a conhecer coletivamente através de ato publicado no site www.iobv.org.br, não serão enviadas respostas individuais aos candidatos.
- 12.13. Caso haja necessidade os documentos individuais comprobatórios serão publicados na área restrita do candidato.
- 12.14. Após análise dos recursos interpostos ou por constatação e ou correção de erro material, poderá haver alteração da nota, pontuação e ou classificação inicialmente obtida pelo candidato, para uma nota, pontuação e ou classificação superior ou inferior ou, ainda desclassificação do candidato que não obtiver, feitas as correções exigidas, a nota mínima na prova escrita objetiva ou nas demais avaliações realizadas.
- 12.15. **Não haverá revisão de recursos já julgados. 8.3.8. Não serão aceitas sobreposições de recursos apresentadas pelo mesmo candidato com finalidade de acrescentar ou modificar a redação, argumentação ou comprovação ao requerimento anterior, independente da vigência de prazo.**
- 12.16. **A decisão exarada nos recursos, pela Comissão Organizadora é irrecorrível na esfera administrativa.**

13. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

- 13.1. A homologação do resultado final deste Processo Seletivo, se dará através de decreto do executivo devidamente publicada nos meios legais e no endereço eletrônico do Processo Seletivo e no órgão oficial do município, com a classificação dos aprovados em ordem decrescente de notas.
- 13.2. Os atos e resultados serão divulgados no site www.iobv.org.br.



Estado de Santa Catarina
Município de NAVEGANTES
Edital n.º 001/2017 de PROCESSO SELETIVO - Administração Geral

14. DA ESCOLHA DE VAGAS PARA CARGOS DA EDUCAÇÃO

- 14.1. As vagas a serem oferecidas na área da Educação, para os candidatos inscritos e classificados serão as vagas remanescentes do concurso de ingresso, vagas dos programas/projetos e as vagas vinculadas decorrentes dos afastamentos legais.
- 14.2. As vagas para a 1ª chamada serão publicadas até 02 (dois) dias após a divulgação do resultado final do Processo Seletivo no site do Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.sc.gov.br), no site da Prefeitura Municipal (www.navegantes.sc.gov.br) e no Mural do Paço Municipal.
- 14.3. Primeiramente serão convocados os candidatos aprovados dos cargos de professores **habilitados**, e após escolha, havendo vagas remanescentes serão convocados os candidatos com **magistério**, no caso de Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais e posteriormente os candidatos aprovados dos cargos de professor **não-habilitado**, devendo os candidatos no momento da escolha de vagas, comprovarem sua condição de habilitado (com ensino superior completo) ou não-habilitado (com ensino médio completo).
- 14.4. A escolha de vagas da 1ª chamada ocorrerá de acordo com a ordem de classificação e será realizada nos **dias 02 e 03 de março de 2017**, no Auditório da Prefeitura Municipal de Navegantes, conforme cronograma definido do Edital de Convocação dos Candidatos aprovados.
- 14.5. A escolha de vagas deverá ser efetuada pelo próprio candidato, não podendo ser realizada por meio de procuração.
- 14.6. A chamada dos candidatos aprovados será efetuada obedecendo à ordem de classificação, mediante a existência de vaga.
- 14.7. O candidato que escolher vaga e desistir da mesma será excluído da listagem de classificação de escolha de vaga, ficando impedido de escolher outra vaga. Porém, em razão de esgotada a listagem de professores classificados por disciplina, no processo seletivo, o candidato desistente poderá justificar sua desistência, através do Departamento Administrativo da Educação, e aguardar a manifestação da Diretoria de Gestão de Pessoas, que poderá atender ou não de acordo com as necessidades de excepcional interesse público.
- 14.8. O candidato que não se apresentar no dia e horário determinados para a escolha de vaga, continuará na ordem de classificação, entretanto, deverá aguardar uma nova chamada, esgotadas todas as chamadas definidas no item 14.3.
- 14.9. O candidato poderá escolher até 40 (quarenta) horas semanais.
- 14.10. A chamada dos candidatos não habilitados deverá ocorrer depois de esgotadas as possibilidades de admissão dos candidatos habilitados.
- 14.11. Após a 1ª chamada, as vagas remanescentes e as novas vagas serão divulgadas no *site* do Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.sc.gov.br), no site da Prefeitura Municipal (www.navegantes.sc.gov.br) e oferecidas aos candidatos aprovados respeitando a listagem de classificação, conforme o surgimento das mesmas pela Departamento Pedagógico da Secretaria de Educação, no decorrer do ano de 2017.
- 14.12. O candidato será informado no dia da escolha a data de apresentação na unidade escolar para assumir as aulas da vaga escolhida. Caso o candidato não se apresente na data estipulada, e não houver justificativa através de atestado, fica o Departamento Administrativo da Educação autorizado a dar continuidade à chamada dos demais candidatos, respeitando a sequência da ordem de classificação. Caso o candidato não se apresentar no prazo determinado, será excluído do processo seletivo.



Estado de Santa Catarina
Município de NAVEGANTES
Edital n.º 001/2017 de PROCESSO SELETIVO - Administração Geral

- 14.13. O candidato ao cargo de professor, que já tiver um cargo público como inativo poderá escolher aulas até que o somatório da carga horária semanal atinja o limite total de 40 (quarenta) horas (inativo + ativo = 40 horas). Para os demais cargos esta regra não se aplica.
- 14.14. As vagas para o Processo Seletivo ACT/2017 serão disponibilizadas de acordo com a necessidade de cada Unidade Escolar. Portanto, podem ser escolhidas pelos candidatos classificados no referido certame **na totalidade de sua carga**.
- 14.15. As vagas disponibilizadas no Processo Seletivo ACT/2017 serão aquelas remanescentes da distribuição de aulas aos professores efetivos, portanto, estas aulas somente constituirão vaga a ser ofertada ao professor ACT depois de esgotadas todas as possibilidades de aproveitamento pelo professor efetivo.
- 14.16. A classificação dos candidatos no prazo de validade estabelecido para este Processo Seletivo não gera para a Secretaria Municipal de Educação de Navegantes, a obrigatoriedade de aproveitar todos os candidatos classificados. A classificação gera, para o candidato, apenas o direito à preferência na escolha de vagas, dependendo da sua classificação no Processo Seletivo.
- 14.17. Serão convocados primeiramente os candidatos habilitados, não sendo preenchida todas as vagas serão convocados os candidatos não habilitados. Devendo o candidato acompanhar as publicações e os editais de convocação.

15. DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO

- 15.1. A aprovação e classificação neste Processo Seletivo não asseguram ao candidato o direito de ingresso imediato e automático no quadro da administração direta do Município de NAVEGANTES, sendo que a admissão é de competência do Prefeito Municipal, dentro da validade do Processo Seletivo ou sua prorrogação, observada a ordem de classificação dos candidatos e das condições estabelecidas neste Edital.
- 15.2. A contratação para o cargo seguirão o estabelecido em lei municipal que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do Município de NAVEGANTES.
- 15.3. As providências e atos necessários para a convocação, e contratação dos candidatos aprovados/classificados e habilitados são de competência e responsabilidade do Município de NAVEGANTES.
- 15.4. É de responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos atos de convocação e manter atualizado seus dados, endereço e telefones de contatos.
- 15.5. Até a homologação do resultado final o candidato pode atualizar seus dados na sua área restrita no site www.iobv.org.br, após homologação deverá informar o município junto ao Setor de Recursos Humanos.
- 15.6. O candidato após receber a convocação terá o prazo de 2 (dois) dias para manifestar seu interesse na vaga e/ou requerer prazo de até 30 (trinta) dias para apresentar a documentação exigida para a contratação ou apresentar sua carta de desistência.
- 15.7. O candidato aprovado no Processo Seletivo, que não quiser ser contratado, quando convocado, poderá requerer sua reclassificação para o final de fila.
- 15.8. O candidato que não se manifestar junto a setor de Recursos Humanos da Prefeitura de NAVEGANTES, até a data estabelecida conforme item 15.6, será excluído da vaga deste Processo Seletivo .
- 15.9. É obrigação do candidato manter atualizado seu endereço após a homologação do resultado final. Havendo mudanças de endereço dos candidatos classificados, após divulgação da homologação do Processo Seletivo, estas deverão ser comunicadas diretamente ao setor de Recursos Humanos da Prefeitura de NAVEGANTES.



Estado de Santa Catarina
Município de NAVEGANTES
Edital n.º 001/2017 de PROCESSO SELETIVO - Administração Geral

- 15.10. A inobservância do subitem 15.5, implicará na desclassificação da vaga do Processo Seletivo .
- 15.11. Por ocasião da contratação serão exigidos, dos candidatos aprovados e convocados os documentos que comprovem os requisitos para provimento no cargo conforme item 2 deste edital, além de outros exigíveis à época da nomeação conforme legislação.
- 15.12. O não cumprimento dos quesitos necessários impede a posse do candidato.

16. DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

- 16.1. Delega-se competência ao IOBV – Instituto o Barriga Verde, como banca executora deste Processo Seletivo, para:
- a) Receber os requerimentos de inscrições;
 - b) Emitir os documentos para homologação das inscrições;
 - c) Aplicar, julgar e corrigir as provas escritas;
 - d) Analisar e pontuar os títulos;
 - e) Apreciar os recursos previstos neste edital;
 - f) Emitir relatórios de classificação dos candidatos;
 - g) Prestar informações sobre o Processo Seletivo dentro de sua competência;
 - h) Atuar em conformidade com as disposições deste edital.
 - i) Responder, em conjunto com o município de NAVEGANTES eventuais questionamento de ordem judicial e/ou recomendação ministerial.
- 16.2. A fiscalização e supervisão do certame está a cargo da Comissão Municipal de Processo Seletivo, devidamente nomeada por ato oficial.
- 16.3. As providências e atos necessários para a convocação, nomeação e posse dos candidatos aprovados/classificados e habilitados são de competência e responsabilidade da Administração do Município de NAVEGANTES.

17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 17.1. A Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, bem como as alterações em dispositivos de lei e atos normativos a ela posteriores, não serão objeto de avaliação nas provas do Processo Seletivo .
- 17.2. O acompanhamento das publicações, editais, avisos e comunicados referentes ao Processo Seletivo é de responsabilidade exclusiva do candidato. Não serão prestadas informações por telefone relativas a número de inscritos por cargo ao resultado do Processo Seletivo e respostas de recursos.
- 17.3. É de responsabilidade do candidato manter seu endereço, e-mail e telefone atualizados para viabilizar eventuais contatos que se façam necessários, na área do candidato até a data de homologação do resultado final e após esta data no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura de NAVEGANTES, até que expire a validade do Processo Seletivo, sob pena de considerar válidas as comunicações realizadas com base nos dados constantes nos registros.
- 17.4. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, prova e/ou tornar sem efeito a nomeação do candidato, em todos os atos relacionados ao Processo Seletivo, quando constatada a omissão, declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com a finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação.



Estado de Santa Catarina
Município de NAVEGANTES
Edital n.º 001/2017 de PROCESSO SELETIVO - Administração Geral

- 17.5. Comprovada a inexatidão ou irregularidades descritas no item retro, o candidato estará sujeito a responder criminalmente por seu ato.
- 17.6. **O Município de NAVEGANTES e o IOBV não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas, divulgações e outras publicações referentes a este Processo Seletivo sejam na imprensa ou em outros sítios eletrônicos, que não seja aquelas divulgadas no site oficial www.iobv.org.br.**
- 17.7. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado, sendo responsabilidade do candidato manter-se informado, acompanhando as publicações no site www.iobv.org.br.
- 17.8. As despesas relativas à participação do candidato no Processo Seletivo e à apresentação para contratação e exercício correrão a expensas do próprio candidato.
- 17.9. No exame da tempestividade dos recursos, solicitações e documentos enviados à Comissão de Processo Seletivo, encaminhados via postal com Aviso de Recebimento – AR (correios), será considerada a data de entrega.
- 17.10. É vedada a inscrição neste Processo Seletivo de quaisquer membros da Comissão de Processo Seletivo, tanto da Prefeitura do Município de NAVEGANTES como do IOBV.
- 17.11. Os cadernos de prova escrita serão mantidos sob a responsabilidade do IOBV, por um período de 3 (três) meses, após a homologação do resultado final, quando serão incinerados. Os demais apontamentos, após 6 (seis) meses da homologação do resultado serão incinerados, com registro em ata.
- 17.12. A Comissão do Processo Seletivo da Prefeitura do Município de NAVEGANTES e do IOBV poderão justificadamente, alterar as normas previstas nos itens deste edital e seus desdobramentos, desde que com a finalidade de preservar o bom andamento do certame.
- 17.13. Os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos conjuntamente, em caráter irrecorrível, pela Comissão do Processo Seletivo da Prefeitura do município de NAVEGANTES e do IOBV.
- 17.14. Fica eleito, para dirimir qualquer questão relacionada com o Processo Seletivo previsto neste Edital o Foro da Comarca de Navegantes/SC.
- 17.15. São partes integrantes deste edital os seguintes anexos:
- 17.16. Anexo I – Cargos e Vagas; Anexo II– Atribuições dos Cargos; Anexo III– Conteúdo Programático; Anexo IV – Requerimento de Vaga de Deficiente e Condição Especial para Realizar a prova; Anexo V – Requerimento de Isenção de Taxa de Inscrição. VI- Requerimento para prova de Títulos; VII- Requerimento de Recursos.

NAVEGANTES, 03 de Janeiro de 2017.

EMILIO VIEIRA
Prefeito Municipal



Estado de Santa Catarina
Município de NAVEGANTES
Edital n.º 001/2017 de PROCESSO SELETIVO - Administração Geral

ANEXO 1
CARGOS, JORNADA DE TRABALHO, VAGAS, SALÁRIO MENSAL E PRÉ-REQUISITOS
CARGOS DE ENSINO ALFABETIZADO

Cargo	CH	Vagas	Salário	Pré-requisitos	Tipo de Prova	R\$ Inscrição
1. Agente de Serviços Gerais – Educação	40	RT	R\$ 1.056,61	Alfabetizado	Escrita	30,00

CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL E MÉDIO

Cargo	CH	Vagas	Salário	Pré-requisitos	Tipo de Prova	R\$ Inscrição
2. Instrutor de Artes Aplicadas (141)	40	01	R\$ 1.651,00	Portador de certificado de conclusão do Ensino Fundamental com certificado de curso específico na área.	Escrita	40,00
3. Instrutor de Artesanato SCA (98200)	20	02	R\$ 825,50	Portador de certificado de conclusão do Ensino Médio com certificado de curso específico na área de artesanato ou cursando ensino superior de Artes Visuais a partir do terceiro período	Escrita	40,00
4. Instrutor de Barbearia SCA (98194)	10	02	R\$ 412,75	Portador de certificado de conclusão do Ensino Médio com certificado de curso específico na área de Barbearia	Escrita	40,00
5. Instrutor de Canto SCA (98217)	20	02	R\$ 825,50	Portador de certificado de conclusão do Ensino Médio com certificado de curso específico na área de Canto ou cursando ensino superior de Música a partir do terceiro período	Escrita	40,00
6. Instrutor de Corte Cabelo SCA (98206)	20	02	R\$ 825,50	Portador de certificado de conclusão do Ensino Médio com certificado de curso específico na área de Corte de Cabelo	Escrita	40,00
7. Instrutor de Corte e Cabelo 20h (1401)	20	01	R\$ 825,50	Portador de certificado de conclusão do Ensino Fundamental com certificado de curso específico na área, com no mínimo 100 horas.	Escrita	40,00
8. Instrutor de Corte Costura SCA (98197)	10	02	R\$ 412,75	Portador de certificado de conclusão do Ensino Médio com certificado de curso específico na área de Corte e Costura	Escrita	40,00
9. Instrutor de Corte e Costura (142)	40	01	R\$ 1.651,00	Portador de certificado de conclusão do Ensino Fundamental com certificado de curso específico na área, com no mínimo 100 horas.	Escrita	40,00
10. Instrutor de Crochê e Tricô – Artes	40	01	R\$ 1.651,00	Portador de certificado de conclusão do Ensino Fundamental com	Escrita	40,00



Estado de Santa Catarina
Município de NAVEGANTES
Edital n.º 001/2017 de PROCESSO SELETIVO - Administração Geral

Aplicadas (141)				certificado de curso específico na área, com no mínimo 40 horas.		
11. Instrutor de Culinária SCA (98198)	10	02	R\$ 412,75	Portador de certificado de conclusão do Ensino Médio com certificado de curso específico na área de Culinária ou cursando ensino superior de Gastronomia a partir do terceiro período	Escrita	40,00
12. Instrutor de Dança SCA (98204)	20	02	R\$ 825,50	Portador de certificado de conclusão do Ensino Médio com certificado de curso específico na área de dança ou cursando ensino superior de Educação Física a partir do terceiro período	Escrita	40,00
13. Instrutor de Informática 40h (9814)	40	RT	R\$ 1.651,00	Portador de certificado de conclusão do Ensino Médio com certificado de curso específico na área de Informática.	Escrita	40,00
14. Instrutor de Informática 20h (9815)	20	RT	R\$ 825,50	Portador de certificado de conclusão do Ensino Médio com certificado de curso específico na área de Informática.	Escrita	40,00
15. Instrutor de Informática SCA (98208)	20	02	R\$ 825,50	Portador de certificado de conclusão do Ensino Médio com certificado de curso específico na área de Informática	Escrita	40,00
16. Instrutor de Inglês SCA (98209)	20	02	R\$ 825,50	Portador de certificado de conclusão do Ensino Médio com certificado de curso específico na área de Inglês ou cursando ensino superior de Língua Estrangeira a partir do terceiro período	Escrita	40,00
17. Instrutor de Judô SCA (98211)	20	02	R\$ 825,50	Portador de certificado de conclusão do Ensino Médio ou cursando ensino superior de Educação Física a partir do terceiro período Ser Faixa Preta de Judô	Escrita	40,00
18. Instrutor de Manicure (1441)	20	01	R\$ 825,50	Portador de certificado de conclusão do Ensino Fundamental com certificado de curso específico na área, com no mínimo 60 horas.	Escrita	40,00
19. Instrutor de Maquiagem SCA (98195)	10	02	R\$ 412,25	Portador de certificado de conclusão do Ensino Médio com certificado de curso específico na área de Maquiagem	Escrita	40,00
20. Instrutor de Panificação SCA (98218)	40	01	R\$ 1.651,00	Portador de certificado de conclusão do Ensino Médio com certificado de curso específico na área de Panificação	Escrita	40,00
21. Instrutor de Teatro SCA (98213)	20	02	R\$ 825,50	Portador de certificado de conclusão do Ensino Médio com certificado de curso específico na área de Teatro ou cursando ensino superior de Artes Cênicas a partir do terceiro período	Escrita	40,00
22. Instrutor de Teclado SCA (98216)	20	02	R\$ 825,50	Portador de certificado de conclusão do Ensino Médio com certificado de curso específico na área de Teclado ou cursando ensino superior de Música a partir do terceiro período	Escrita	40,00



Estado de Santa Catarina
Município de NAVEGANTES
Edital n.º 001/2017 de PROCESSO SELETIVO - Administração Geral

23. Instrutor de Violão SCA (98215)	20	02	R\$ 825,50	Portador de certificado de conclusão do Ensino Médio com certificado de curso específico na área de Violão ou cursando ensino superior de Música a partir do terceiro período	Escrita	40,00
24. Intérprete de Libras 20 h (98177)	20	RT	R\$ 970,81	Ensino Médio com graduação comprovante de Proficiência em Interpretação em Libras ou Certificado de curso de Formação continuada em LIBRAS ou Oficina de Interpretação em LIBRAS, ambos com carga horária mínima de 80h (oitenta horas) ou ainda curso superior de Bacharelado em Letras –LIBRAS.	Escrita	40,00
25. Intérprete de Libras 40 h (98178)	40	RT	R\$ 1.941,63	Ensino Médio com graduação comprovante de Proficiência em Interpretação em Libras ou Certificado de curso de Formação continuada em LIBRAS ou Oficina de Interpretação em LIBRAS, ambos com carga horária mínima de 80h (oitenta horas) ou ainda curso superior de Bacharelado em Letras –LIBRAS.	Escrita	40,00
26. Leiturista – DAE (246)	40	3	R\$ 1.939,13	Possuir Diploma de Ensino Médio e Carteira Nacional de Habilitação Categoria A.	Escrita	40,00
27. Monitor de Área Azul (218)	40	03	R\$ 1.056,61	Portador de Diploma de Ensino Médio.	Escrita	40,00
28. Monitor de Transporte Escolar (98186)	30	RT	R\$ 1.056,61	Portador de Diploma de Ensino Médio.	Escrita	40,00
29. Monitora de Educação Infantil (134)	30	RT	R\$ 1.056,61	Portador de Diploma de Ensino Médio.	Escrita	40,00
30. Motorista de Transporte Escolar (98185)	40	RT	R\$ 2.227,20	Portador de Diploma de Ensino Médio. Idade superior a 21 anos; Carteira Nacional de Habilitação na Categoria D; Curso de Transporte Escolar com aprovação e carga horária estabelecidos pelo CONTRAN. Não ter cometido falta grave ou gravíssima nos últimos 12 (doze) meses.	Escrita	40,00
31. Recepcionista (30131)	40	07	R\$ 1.056,61	Portador de certificado de conclusão do Ensino Médio, com no mínimo 80 horas de curso na área de informática.	Escrita	40,00
32. Secretário Escolar (98221)	40	RT	R\$ 1.670,40	Ensino Médio Completo com no mínimo 100 horas de curso na área de informática	Escrita	40,00

* Os profissionais deverão ter disponibilidade de horários em turnos alternados, conforme a necessidade do atendimento.



Estado de Santa Catarina
Município de NAVEGANTES
Edital n.º 001/2017 de PROCESSO SELETIVO - Administração Geral

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E PROFESSORES

Cargo	CH	Vagas	Salário	Pré-requisitos	Secretaria/Lotação	Tipo de Prova	R\$ Inscrição
33. Professor Artes – Habilitado (Professor de Anos Finais do Ensino Fundamental – Disciplina ARTES)	10	RT	R\$ 667,44	Conclusão de Curso Superior com Licenciatura Plena em Educação Artística ou Artes;	Educação	Escrita e Títulos	60,00
	20		R\$ 1.334,88				
	30		R\$ 2.002,32				
	40		R\$ 2.669,76				
34. Professor Artes - Não-Habilitado (Professor de Anos Finais do Ensino Fundamental – Disciplina ARTES)	10	RT	R\$ 427,16	Diploma de Conclusão do Ensino Médio.	Educação	Escrita e Títulos	60,00
	20		R\$ 854,32				
	30		R\$ 1.281,48				
	40		R\$ 1.708,65				
35. Professor Ciências – Habilitado (Professor de Anos Finais do Ensino Fundamental – Disciplina CIÊNCIAS)	10	RT	R\$ 667,44	Conclusão de Curso Superior com Licenciatura Plena em Ciências Biológicas;	Educação	Escrita e Títulos	60,00
	20		R\$ 1.334,88				
	30		R\$ 2.002,32				
	40		R\$ 2.669,76				
36. Professor Ciências – Não-Habilitado (Professor de Anos Finais do Ensino Fundamental – Disciplina CIÊNCIAS)	10	RT	R\$ 427,16	Diploma de Conclusão do Ensino Médio.	Educação	Escrita e Títulos	60,00
	20		R\$ 854,32				
	30		R\$ 1.281,48				
	40		R\$ 1.708,65				
37. Professor de Educação Infantil (habilitado)	20	RT	R\$ 1.334,88	Graduação em Pedagogia Licenciatura Plena com Habilitação para Educação Infantil;	Educação	Escrita e Títulos	60,00
	40		R\$ 2.669,76				
38. Professor de Educação Infantil (Magistério)	20	RT	R\$ 1.067,91	Diploma de Conclusão do Magistério;	Educação	Escrita e Títulos	60,00
	40		R\$ 2.135,82				
39. Professor de Educação Infantil (não- habilitado)	20	RT	R\$ 854,32	Diploma de Conclusão do Ensino Médio.	Educação	Escrita e Títulos	60,00
	40		R\$ 1.708,65				
40. Professor de Sala de Recursos Multifuncionais (98151)	20	RT	R\$ 1.334,86	Graduação em Pedagogia Licenciatura Plena ou Normal Superior – Cursando Pós Graduação em Nível de Doutorado, Mestrado ou Pós Graduação em Educação Especial, Licenciatura Plena Pedagogia com Cursos de Formação Continuada em Educação Especial.	Educação	Escrita e Títulos	60,00



Estado de Santa Catarina
Município de NAVEGANTES
Edital n.º 001/2017 de PROCESSO SELETIVO - Administração Geral

41. Professor Educação Física – Habilitado (Professor Ensino Fundamental e Educação Infantil) – Disciplina EDUCAÇÃO FÍSICA)	10		R\$ 667,44	RT	R\$ 1.334,88 R\$ 2.002,32 R\$ 2.669,76	Conclusão de Curso Superior com Licenciatura Plena em Educação Física; com registro no CREF	Educação	Escrita e Títulos	60,00
	20								
	30								
	40								
42. Professor Educação Física – Não-Habilitado (Professor Ensino Fundamental e Educação Infantil) – Disciplina EDUCAÇÃO FÍSICA)	10		R\$ 427,16	RT	R\$ 854,32 R\$ 1.281,48 R\$ 1.708,65	Diploma de Conclusão do Ensino Médio.	Educação	Escrita e Títulos	60,00
	20								
	30								
	40								
43. Professor Ensino Religioso – Habilitado (Professor de Anos Finais do Ensino Fundamental – Disciplina ENSINO RELIGIOSO)	10		R\$ 667,44	RT	R\$ 1.334,88 R\$ 2.002,32 R\$ 2.669,76	Conclusão de Curso Superior em Ciências da Religião com Licenciatura Plena em Ensino Religioso;	Educação	Escrita e Títulos	60,00
	20								
	30								
	40								
44. Professor Ensino Religioso – Não-Habilitado (Professor de Anos Finais do Ensino Fundamental – Disciplina ENSINO RELIGIOSO)	10		R\$ 427,16	RT	R\$ 854,32 R\$ 1.281,48 R\$ 1.708,65	Diploma de Conclusão do Ensino Médio.	Educação	Escrita e Títulos	60,00
	20								
	30								
	40								
45. Professor Geografia – Habilitado (Professor de Anos Finais do Ensino Fundamental – Disciplina GEOGRAFIA)	10		R\$ 667,44	RT	R\$ 1.334,88 R\$ 2.002,32 R\$ 2.669,76	Conclusão de Curso Superior com Licenciatura Plena em Geografia;	Educação	Escrita e Títulos	60,00
	20								
	30								
	40								
46. Professor Geografia – Não-Habilitado (Professor de Anos Finais do Ensino Fundamental – Disciplina GEOGRAFIA)	10		R\$ 427,16	RT	R\$ 854,32 R\$ 1.281,48 R\$ 1.708,65	Diploma de Conclusão do Ensino Médio.	Educação	Escrita e Títulos	60,00
	20								
	30								
	40								
47. Professor História – Habilitado (Professor de Anos Finais do Ensino Fundamental – Disciplina HISTÓRIA)	10		R\$ 667,44	RT	R\$ 1.334,88 R\$ 2.002,32 R\$ 2.669,76	Conclusão de Curso Superior com Licenciatura Plena em História;	Educação	Escrita e Títulos	60,00
	20								
	30								
	40								
48. Professor História – Não-Habilitado (Professor de Anos Finais do Ensino Fundamental – Disciplina HISTÓRIA)	10		R\$ 427,16	RT	R\$ 854,32 R\$ 1.281,48 R\$ 1.708,65	Diploma de Conclusão do Ensino Médio.	Educação	Escrita e Títulos	60,00
	20								
	30								
	40								
49. Professor Inglês – Habilitado (Professor de Anos Finais do Ensino Fundamental – Disciplina INGLÊS)	10		R\$ 667,44	RT	R\$ 1.334,88 R\$ 2.002,32	Conclusão de Curso Superior com Licenciatura Plena em Letras e Habilitação em Português e Inglês;	Educação	Escrita e Títulos	60,00
	20								
	30								



Estado de Santa Catarina
Município de NAVEGANTES
Edital n.º 001/2017 de PROCESSO SELETIVO - Administração Geral

	40		R\$ 2.669,76				
50. Professor Inglês – Não habilitado (Professor de Anos Finais do Ensino Fundamental – Disciplina INGLÊS)	10		R\$ 427,16				
	20	RT	R\$ 854,32	Diploma de Conclusão do Ensino Médio.	Educação	Escrita e Títulos	60,00
	30		R\$ 1.281,48				
	40		R\$ 1.708,65				
51. Professor Língua Portuguesa – Habilitado (Professor de Anos Finais do Ensino Fundamental – Disciplina LINGUA PORTUGUESA)	10		R\$ 667,44	Conclusão de Curso Superior com Licenciatura Plena em Letras;	Educação	Escrita e Títulos	60,00
	20	RT	R\$ 1.334,88				
	30		R\$ 2.002,32				
	40		R\$ 2.669,76				
52. Professor Língua Portuguesa – Não - Habilitado (Professor de Anos Finais do Ensino Fundamental – Disciplina LINGUA PORTUGUESA)	10		R\$ 427,16	Diploma de Conclusão do Ensino Médio.	Educação	Escrita e Títulos	60,00
	20	RT	R\$ 854,32				
	30		R\$ 1.281,48				
	40		R\$ 1.708,65				
53. Professor Matemática – Habilitado (Professor de Anos Finais do Ensino Fundamental – Disciplina MATEMÁTICA)	10		R\$ 667,44	Conclusão de Curso Superior com Licenciatura Plena em Matemática;	Educação	Escrita e Títulos	60,00
	20	RT	R\$ 1.334,88				
	30		R\$ 2.002,32				
	40		R\$ 2.669,76				
54. Professor Matemática – Não-Habilitado (Professor de Anos Finais do Ensino Fundamental – Disciplina MATEMÁTICA)	10		R\$ 427,16	Diploma de Conclusão do Ensino Médio.	Educação	Escrita e Títulos	60,00
	20	RT	R\$ 854,32				
	30		R\$ 1.281,48				
	40		R\$ 1.708,65				
55. Professor Anos Iniciais – Habilitado (Professor de Anos Iniciais do Ensino Fundamental e Programa Mais Educação)	20	RT	R\$ 1.334,88	Conclusão de Curso Superior em Pedagogia Licenciatura Plena ou Normal Superior;	Educação	Escrita e Títulos	60,00
	40		R\$ 2.669,76				
56. Professor Anos Iniciais – Magistério (Professor de Anos Iniciais do Ensino Fundamental e Programa Mais Educação)	20	RT	R\$ 1.067,91	Diploma de Conclusão do Magistério;	Educação	Escrita e Títulos	60,00
	40		R\$ 2.135,82				
57. Professor Anos Iniciais – Não-Habilitado (Professor de Anos Iniciais do Ensino Fundamental e Programa Mais Educação)	20	RT	R\$ 854,32	Diploma de Conclusão do Ensino Médio.	Educação	Escrita e Títulos	60,00
	40		R\$ 1.708,65				

Abreviaturas:

CH – Carga Horária (Jornada de Trabalho) Semanal

RT – Reserva Técnica (Cadastro de Reserva)



Estado de Santa Catarina
Município de NAVEGANTES
Edital n.º 001/2017 de PROCESSO SELETIVO - Administração Geral

ANEXO II
ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

Agente de Serviços Gerais

Manter os materiais de cozinha sempre limpos; responsabilizar-se pela guarda dos mantimentos e utensílios; servir e atender a chefia sempre que solicitado; efetuar a limpeza de pátios, pisos, sanitários, carpetes e enceramento de pisos; conservar os materiais de limpeza sempre em lugar seguro para evitar possíveis acidentes; zelar pelo asseio e limpeza de todos os ambientes e equipamentos; acatar as orientações e tratar com respeito todos os funcionários e usuários; desempenhar a função com competência, assiduidade, pontualidade, senso de responsabilidade, zelo, discricção e honestidade; cumprir horário pré-estabelecido, bem como participar de reuniões e eventos promovidos pela secretaria e executar com eficiência a limpeza/organização do local de trabalho, proporcionando aos demais um espaço adequado para o desenvolvimento das atividades.

Instrutor de Artes Aplicadas

Ensinar e estimular a capacidade expressiva, a percepção e a criatividade no trato com materiais diversos, principalmente aqueles cujas qualidades plásticas sejam insuspeitas para a confecção de peças de vestuário ou figurino.

Instrutor de Corte de Cabelo

Ensinar técnicas de corte, luzes, químicas, relaxamento permitindo que os alunos coloquem em prática todo conhecimento assimilado durante as aulas, ao atender a população.

Instrutor de Corte e Costura

Ensinar aos participantes o conhecimento e domínio de técnicas de corte e costura de roupas, de modo a contribuir para seu desempenho profissional.

Instrutor de Crochê e Tricô

Ensinar atividades com manuseio de linhas para a prática e conhecimento de confecção de trabalhos de crochê e bordados, possibilitando aos alunos nova possibilidade de renda familiar.

Instrutor de Informática

Orientar os alunos sobre a utilização dos computadores no acesso à internet, visando sua rapidez e precisão, para que o objetivo do manejo dos equipamentos no tocante a pesquisa e estudo sejam atingidos; prestar orientações no âmbito de navegação à internet; executar outros serviços técnicos afins à informática; esclarecer dúvidas relativas ao funcionamento de máquinas (computadores) e ao uso da internet; usar de meios cabíveis para que seja mantida a organização necessária ao recinto, ao local de pesquisa, estudo e reflexão; oferecer condições de pesquisa via internet, através de máquinas que permitam a elaboração de trabalho, cujo objetivo é o de aperfeiçoar e enriquecer os programas escolares; proporcionar aos usuários, computadores com acesso à internet, munidos de programas de editor de texto, para a boa elaboração de trabalhos e pesquisa; auxiliar as pesquisas dos professores para preparar aulas e organizar atividades para os alunos; abrir sites que contenham matérias a serem pesquisadas; oferecer condições para o proveitoso uso dos computadores; controlar o acesso às suas informações e suas formas de armazenamento, a manipulação e a transmissão de acordo com as normas; acessar arquivos de outros usuários para garantir a segurança, manutenção e conservação de redes, computadores e sistemas armazenados garantindo todos os privilégios individuais e direitos de privacidade dos usuários os que deverão ser preservados; rever e observar periodicamente as informações, para que não haja violações de leis nem de regulamentos, ou para outros fins; suspender todos os privilégios de determinado usuário em relação ao uso de redes, computadores e sistemas sob sua responsabilidade, por razões ligadas à segurança física e ao bem estar do usuário, ou por razões disciplinares ou relacionadas à segurança e ao bem estar dos outros membros da escola; cumprir horários determinados pela direção da escola; comunicar falhas ou avarias nas máquinas através de relatórios; conhecer e cumprir o projeto pedagógico e o regimento da unidade escolar e desenvolver outras atividades correlatas a sua função.

Instrutor de Manicure

Ensinar a aplicação de técnicas básicas de embelezamento das unhas de mãos e pés, dando-lhes forma e cor, acompanhando as tendências da moda e as preferências pessoais dos clientes;

Capacitar os alunos para o mercado de trabalho como autônomo e/ou em Salões, Institutos de Beleza e estabelecimentos similares.



Estado de Santa Catarina
Município de NAVEGANTES
Edital n.º 001/2017 de PROCESSO SELETIVO - Administração Geral

Instrutor de Artesanato SCA

- O Profissional deverá ter disponibilidade de atuar nas diferentes unidades de atendimento da Secretaria da Criança, do Adolescente e da Juventude, com disponibilidade de horários alternados; Aptidão para ministrar aulas de artesanato em madeira, tecido, tela e outros materiais; Disponibilidade para participar de cursos e treinamentos; Dinamismo, criatividade, iniciativa, flexibilidade, liderança, capacidade de trabalhar em equipe.

Instrutor de Barbearia SCA

O Profissional deverá ter disponibilidade de atuar nas diferentes unidades de atendimento da Secretaria da Criança, do Adolescente e da Juventude, com disponibilidade de horários alternados; Atuação como instrutor do curso de Barbearia, aplicando aulas teóricas e práticas. Esclarecer dúvidas e acompanhar o desenvolvimento dos alunos. Disponibilidade para participar de cursos e treinamentos; Dinamismo, criatividade, iniciativa, flexibilidade, liderança, capacidade de trabalhar em equipe.

Instrutor de Canto SCA

O Profissional deverá ter disponibilidade de atuar nas diferentes unidades de atendimento da Secretaria da Criança, do Adolescente e da Juventude, com disponibilidade de horários alternados; Lecionar aulas de Canto. Ensinar técnicas, atuar com exercícios vocais e montar apresentações públicas com grupos de alunos para que o trabalho seja divulgado e conseqüentemente os alunos fiquem entusiasmados; Disponibilidade para participar de cursos e treinamentos; Dinamismo, criatividade, iniciativa, flexibilidade, liderança, capacidade de trabalhar em equipe.

Instrutor de Corte Cabelo SCA

O Profissional deverá ter disponibilidade de atuar nas diferentes unidades de atendimento da Secretaria da Criança, do Adolescente e da Juventude, com disponibilidade de horários alternados; Ensinar técnicas de corte, luzes, químicas, relaxamento, entre outros, permitindo que os alunos coloquem em prática todo conhecimento assimilado durante as aulas, ao atender a população; Disponibilidade para participar de cursos e treinamentos; Dinamismo, criatividade, iniciativa, flexibilidade, liderança, capacidade de trabalhar em equipe.

Instrutor de Corte Costura SCA

O Profissional deverá ter disponibilidade de atuar nas diferentes unidades de atendimento da Secretaria da Criança, do Adolescente e da Juventude, com disponibilidade de horários alternados; Ensinar aos participantes o conhecimento e domínio de técnicas de corte e costura de roupas, de modo a contribuir para o seu desempenho profissional; Disponibilidade para participar de cursos e treinamentos; Dinamismo, criatividade, iniciativa, flexibilidade, liderança, capacidade de trabalhar em equipe.

Instrutor de Culinária SCA

O Profissional deverá ter disponibilidade de atuar nas diferentes unidades de atendimento da Secretaria da Criança, do Adolescente e da Juventude, com disponibilidade de horários alternados; Exercer o papel de liderança, bem como ser um motivador e promover o espírito de grupo; Desenvolver habilidades práticas gerais e específicas culinárias; Desenvolver conceitos relacionados à higiene, organização, custos e procedimentos recomendados na área de alimentação e saúde; Interagir com os demais instrutores buscando ações conjuntas; Disponibilidade para participar de cursos e treinamentos; Dinamismo, criatividade, iniciativa, flexibilidade, liderança, capacidade de trabalhar em equipe.

Instrutor de Dança SCA

O Profissional deverá ter disponibilidade de atuar nas diferentes unidades de atendimento da Secretaria da Criança, do Adolescente e da Juventude, com disponibilidade de horários alternados; Aptidão para dança infante/juvenil como balé, jazz e outros; Dança para adultos como zumba, dança de salão e outros; Disponibilidade para participar de cursos e treinamentos; Montar apresentações públicas com grupos de alunos para que o trabalho seja divulgado e conseqüentemente os alunos fiquem entusiasmados; Dinamismo, criatividade, iniciativa, flexibilidade, liderança, capacidade de trabalhar em equipe.



Estado de Santa Catarina
Município de NAVEGANTES
Edital n.º 001/2017 de PROCESSO SELETIVO - Administração Geral

Instrutor de Informática SCA

O Profissional deverá ter disponibilidade de atuar nas diferentes unidades de atendimento da Secretaria da Criança, do Adolescente e da Juventude, com disponibilidade de horários alternados; Lecionar aulas de Informática iniciante e avançada, acompanhar alunos e desenvolver atividades; Ensinar informática. Windows básico, Linux, PHP, Mysql, Pacote OFFICE, Editores de Vídeo e Áudio, Dreamweaver, Fireworks, Flash, Hardware e Manutenção; Necessário conhecimento básico em qualquer linguagem de programação; Disponibilidade para participar de cursos e treinamentos; Dinamismo, criatividade, iniciativa, flexibilidade, liderança, capacidade de trabalhar em equipe.

Instrutor de Inglês SCA

O Profissional deverá ter disponibilidade de atuar nas diferentes unidades de atendimento da Secretaria da Criança, do Adolescente e da Juventude, com disponibilidade de horários alternados; Preparar e ministrar aulas para alunos de nível básico, intermediário e avançado de inglês, aplicar provas e acompanhar o desenvolvimento dos alunos;- Disponibilidade para participar de cursos e treinamentos; Dinamismo, criatividade, iniciativa, flexibilidade, liderança, capacidade de trabalhar em equipe.

Instrutor de Judô SCA

O Profissional deverá ter disponibilidade de atuar nas diferentes unidades de atendimento da Secretaria da Criança, do Adolescente e da Juventude, com disponibilidade de horários alternados; Ministrar aulas de judô para crianças e adultos, acompanhar o desenvolvimento e demais atividades. Aplicar habilidades de judô, ensinar fundamentos e técnicas do judô. Disponibilidade para participar de cursos e treinamentos; Dinamismo, criatividade, iniciativa, flexibilidade, liderança, capacidade de trabalhar em equipe.

Instrutor Maquiagem SCA

O Profissional deverá ter disponibilidade de atuar nas diferentes unidades de atendimento da Secretaria da Criança, do Adolescente e da Juventude, com disponibilidade de horários alternados; Ministrar aulas para alunos do curso de maquiagem, tirar dúvidas, aulas teóricas e práticas. Disponibilidade para participar de cursos e treinamentos; Dinamismo, criatividade, iniciativa, flexibilidade, liderança, capacidade de trabalhar em equipe.

Instrutor de Panificação SCA

O Profissional deverá ter disponibilidade de atuar nas diferentes unidades de atendimento da Secretaria da Criança, do Adolescente e da Juventude, com disponibilidade de horários alternados; Ministrar treinamentos para formação de padeiros; Ensinar a vivência em ambiente de padaria ou panificação industrial, as exigências da ANVISA, segurança de alimentos e habilidades pedagógicas. Disponibilidade para participar de cursos e treinamentos; Dinamismo, criatividade, iniciativa, flexibilidade, liderança, capacidade de trabalhar em equipe.

Instrutor de Teatro SCA

O Profissional deverá ter disponibilidade de atuar nas diferentes unidades de atendimento da Secretaria da Criança, do Adolescente e da Juventude, com disponibilidade de horários alternados; Ministrar aulas de Teatro para crianças e adolescentes, elaborar atividades de recreação relacionadas as aulas, elaborar planejamento anual e preparar apresentações públicas com grupos de alunos para que o trabalho seja divulgado e conseqüentemente os alunos fiquem entusiasmados; Disponibilidade para participar de cursos e treinamentos; Dinamismo, criatividade, iniciativa, flexibilidade, liderança, capacidade de trabalhar em equipe.

Instrutor de Teclado SCA

O Profissional deverá ter disponibilidade de atuar nas diferentes unidades de atendimento da Secretaria da Criança, do Adolescente e da Juventude, com disponibilidade de horários alternados; Lecionar aulas de Teclado. Ensinar técnicas, notas musicais e montar apresentações públicas com grupos de alunos para que o trabalho seja divulgado e conseqüentemente os alunos fiquem entusiasmados; Disponibilidade para participar de cursos e treinamentos; Dinamismo, criatividade, iniciativa, flexibilidade, liderança, capacidade de trabalhar em equipe.



Estado de Santa Catarina
Município de NAVEGANTES
Edital n.º 001/2017 de PROCESSO SELETIVO - Administração Geral

Instrutor de Violão SCA

O Profissional deverá ter disponibilidade de atuar nas diferentes unidades de atendimento da Secretaria da Criança, do Adolescente e da Juventude, com disponibilidade de horários alternados; Lecionar aulas de música Violão. Ensinar técnicas, notas musicais e montar apresentações públicas com grupos de alunos para que o trabalho seja divulgado e conseqüentemente os alunos fiquem entusiasmados; Disponibilidade para participar de cursos e treinamentos;- Dinamismo, criatividade, iniciativa, flexibilidade, liderança, capacidade de trabalhar em equipe.

Intérprete de Libras

Atuar em sala de aula e em sala de apoio pedagógico nas unidades educativas da rede regular de ensino, traduzindo e interpretando da língua portuguesa para a língua de sinais e vice-versa nas aulas ministradas pelo Professor; elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; levantar e avaliar os dados relativos à realidade de sua classe; zelar pela aprendizagem do aluno; organizar registros de observação dos alunos; participar de atividades extraclasse; realizar trabalho integrado com o apoio pedagógico; participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades e articulação da escola com a família e a comunidade; integrar órgãos complementares da escola; observar os preceitos éticos de confiabilidade, imparcialidade, discricção e fidelidade na tradução e interpretação; digitar e arquivar documentos relativos à função; prestar serviços em seminários, cursos e reuniões e/ou outros eventos de formação continuada, quando solicitado; participar dos eventos promovidos pela secretaria de educação; participar ativamente das atividades que estão sendo desenvolvidas em sala e aula, quando solicitado pelos gestores; interagir com o professor nas ações pedagógicas planejadas e/ou realizadas na ambiente escolar, quando solicitado; orientar professores quanto as suas possíveis dúvidas em libras; executar tarefas afins com a educação; realizar as atividades que forem designadas por seu superior hierárquico ou pela secretária municipal de educação.

Leiturista – DAE

Efetuar leitura junto aos mostradores dos hidrômetros industriais ou residenciais, registrando o consumo e anotando irregularidades, auxiliando na emissão e controle de contas. Efetuar entrega das contas e outros avisos e informativos nos imóveis dos usuários seguindo as rotas dos endereços previamente traçados. Organizar o trajeto a ser percorrido para facilitar a leitura dos hidrômetros bem como irregularidades constatadas, tais como hidrômetros parados ou danificados e alterações de cadastro, vazamento nas redes, ligações clandestinas ou outras, encaminhando essas anotações aos setores competentes. Auxiliar na emissão e controle de contas efetuando os devidos registros e fazendo também releituras. Entregar contas e/ou comunicados aos usuários. Auxiliar no corte do fornecimento de água ou na sua religação, assim como na manutenção de cavaletes e ramais nas residências.

Monitor de Educação Infantil

Auxiliar o professor no atendimento às crianças; prestar cuidados de higiene e alimentação às crianças; conservar a higiene do ambiente de trabalho; zelar pela conservação dos materiais disponíveis na sala de aula; providenciar materiais necessários ao atendimento das crianças nas atividades de rotina; auxiliar o professor na execução das atividades pedagógicas; participar das reuniões de pais, de estudos e pedagógicas, sempre que necessário; auxiliar o professor com sugestões para a elaboração e execução do planejamento e material didático; cooperar com o professor na observação das crianças para o preenchimento da ficha de avaliação pedagógica; participar dos treinamentos sempre que necessário e executar outras atividades compatíveis com o cargo.

Monitor de Transporte Escolar

Apresentar-se devidamente identificado com crachá contendo o dístico MONITOR, e com aparência pessoal adequada; Acompanhar os alunos desde o embarque no transporte escolar até seu desembarque na escola de destino, assim como acompanhar os alunos desde o embarque no final do expediente escolar, até o desembarque nos pontos próprios; Identificar a instituição de ensino dos respectivos alunos e deixa-los dentro da respectiva unidade escolar; Auxiliar no embarque, desembarque seguro e acomodação dos alunos e seus



Estado de Santa Catarina
Município de NAVEGANTES
Edital n.º 001/2017 de PROCESSO SELETIVO - Administração Geral

participantes, com a atenção voltada à segurança destes procurando evitar possíveis acidentes, ressaltando o uso do cinto de segurança; Proceder com lisura e urbanidade para com os escolares, pais, professores e servidores dos estabelecimentos de ensino; Ajudar os alunos a subir e descer as escadas dos transportes, observando a individualidade e o grau de dificuldade de cada aluno; Orientar diariamente os alunos quanto ao risco de acidente, sobre medidas de segurança e comportamento, evitando que coloquem partes de seu corpo para fora da janela, certificando-se de que todos estejam assentados adequadamente dentro do veículo de transporte escolar; Zelar pelo bom andamento da viagem, adotando medidas cabíveis de prevenção ou solução de quaisquer problemas relacionados à execução do transporte; O aluno especial, cuja comprovação se dá através de laudo médico, terá tratamento adequado a sua limitação por parte do monitor; Contatar regularmente a Secretaria Municipal de Educação e excepcionalmente o diretor ou responsável pela unidade escolar, mantendo-o informado de quaisquer fatos ou anormalidades que porventura possam prejudicar o bom andamento ou o resultado final da prestação dos serviços, bem como mudança de horários ou itinerários eventualmente.

Motorista de Transporte Escolar

Conduzir os veículos com segurança, respeitando as leis do trânsito; Controlar e orientar o embarque e desembarque dos alunos para evitar acidentes; Dirigir os veículos de transporte escolar da frota municipal, verificando diariamente as condições de uso e funcionamento; Manter o veículo limpo, interna e externamente e em condições de uso imediato; Não exceder a capacidade de passageiro permitida por veículo; Não fumar durante o tempo em estiver transportando alunos no seu veículo; Não permitir que o veículo seja conduzido por pessoas não autorizadas; Não transportar passageiros em pé ou em colo; Observar e controlar os períodos de revisão e manutenção dos veículos recomendados preventivamente, para assegurar a plena condição de utilização; Portar todos os documentos do veículo e do motorista, incluindo a Carteira Nacional de Habilitação e Carteira ou Certificado do Curso de Transporte Escolar. Praticar a direção defensiva, visando à diminuição dos riscos de acidentes; Realizar anotações, segundo as normas estabelecidas e orientações recebidas, da quilometragem, viagens realizadas, alunos transportados, itinerários percorridos, além de outras ocorrências, a fim de manter a boa organização e controle sobre o serviço prestado; Recolher o veículo após sua utilização, em local previamente determinado deixando-o corretamente estacionado e fechado; Ser o responsável pelo itinerário, respeitar os horários, controlar o recebimento e a entrega dos alunos; Solicitar os serviços de mecânica e manutenção dos veículos quando apresentarem qualquer irregularidade; Trajar-se adequadamente de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro; Tratar com respeito os alunos, pais, colegas, público e a fiscalização; Zelar pelo veículo, materiais, equipamentos e ferramentas colocados sob sua guarda e solicitar, quando necessário a aquisição e manutenção dos mesmos.

Recepcionista

O recepcionista é o profissional responsável pela recepção dos visitantes ou usuários do Órgão/Departamento/Secretaria. É de responsabilidade do recepcionista: atender o público; orientar os visitantes; prestar informações; atender telefones; transferir ligações; controlar a entrada de pessoas; efetuar e receber ligações telefônicas; controle de correspondências recebidas passando para os respectivos setores; Encaminhar os visitantes (usuários) aos departamentos solicitados; desenvolver outras atividades correlatas a função.

Secretário Escolar

Coordenar e executar as tarefas da secretaria escolar; Organizar e manter em dia o protocolo, o arquivo escolar e o registro de assentamentos dos alunos, de forma a permitir, em qualquer época, a verificação da identidade e regularidade da vida escolar do aluno e a autenticidade dos documentos escolares; Redigir e expedir toda a correspondência oficial da Unidade Escolar;



Estado de Santa Catarina
Município de NAVEGANTES
Edital n.º 001/2017 de PROCESSO SELETIVO - Administração Geral

ANEXO III
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

ATENÇÃO:

Poderão ser objeto de questões quaisquer alterações na legislação constante dos programas das provas, havidas e publicadas até o dia da publicação do presente edital. Nas questões relacionadas a conhecimentos de informática, salvo expressa menção do programa e ou enunciado, as perguntas poderão estar relacionadas a qualquer versão dos softwares existentes no mercado. As bibliografias são meramente sugestões ficando a cargo do candidato pesquisar e adquirir o material para estudo.

CARGOS ENSINO FUNDAMENTAL

PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS – COMUM A TODOS OS CARGOS

LÍNGUA PORTUGUESA.

Sílaba e divisão silábica. Classes gramaticais: Substantivo, gênero (masculino e feminino), número (singular e plural) e grau (diminutivo e aumentativo). Classificação do substantivo (próprio, comum e coletivo). Adjetivo (número e gênero). Gêneros textuais: conto e fábula.

MATEMÁTICA

Noções de cálculos, situações-problema para uso das operações básicas. Unidades de Medidas. Cálculo de área. Figuras Geométricas. operações com números naturais: adição, subtração, multiplicação e divisão; grandezas e medidas; conjuntos. Medidas de tempo, porcentagem, juros simples.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS – EDUCAÇÃO

Noções básicas de conservação e manutenção. Noções básicas de higiene e limpeza. Cuidados elementares com o patrimônio. Utilização de materiais e equipamentos. Guarda e armazenagem de materiais e utensílios. Habilidades manuais no desempenho das tarefas: sequência correta das operações; uso correto de ferramentas, utensílios e equipamentos; manutenção e conservação de ferramentas, utensílios e equipamentos; Noções básicas de segurança e higiene do trabalho. Relacionamento humano no trabalho. Importância da disciplina no trabalho. Simbologia dos produtos químicos e de perigo; Noções de operação de máquinas simples para limpeza e conservação do ambiente; Noções de ética e cidadania; Noções de prevenção de acidentes de trabalho e incêndio; Execução de atividades afins, observando se a prática do dia a dia. Conhecimentos básicos inerentes às atividades do cargo. Conhecimentos sobre cidadania e consciência ecológica. Desenvolvimento sustentável. Cidadania e Participação Social; 3R's (Reduzir, Reutilizar, Reciclar).; Remoção de lixo e detritos, destino e seleção do lixo.; Acidente de trabalho e prevenção de acidentes de trabalho; Noções sobre primeiros socorros; Uso de equipamentos de proteção individual –EPIs; Ergonomia.

ENSINO MÉDIO COMPLETO

PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS – COMUM A TODOS OS CARGOS

LÍNGUA PORTUGUESA.

Leitura e interpretação (objetiva e subjetiva). Polissemia e Ambiguidade. Fonologia: encontros vocálicos e encontros consonantais. Dígrafos e Dífono. Morfologia: substantivo, artigo, adjetivo, pronome, numeral, verbo, advérbio, conjunção, preposição e interjeição. Flexão das classes morfológicas. Sintaxe do período simples. Ortografia: s, ss, ç e z. Regras da nova ortografia. Gêneros textuais: crônica e poema. Figuras de Linguagem e de Pensamento.

GERAIS E ATUALIDADES

Aspectos da História, Geografia, Atualidades, Cultura, Cinema, Artes, tecnologia, Economia, e organização política do mundo, do Brasil, de Santa Catarina e do Município. Ciências naturais e meio ambiente.

LEGISLAÇÃO: Constituição Federal: Direitos e Deveres Individuais e Coletivos – Dos Direitos Sociais – Da Nacionalidade – Dos Direitos Políticos – Dos Municípios – Da Administração Pública – Dos Servidores Públicos e Capítulo sobre Educação; Lei Orgânica do Municipal, ECA, ESTATUTO DO IDOSO.



Estado de Santa Catarina
Município de NAVEGANTES
Edital n.º 001/2017 de PROCESSO SELETIVO - Administração Geral

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

INSTRUTOR DE ARTES APLICADAS

INSTRUTOR DE ARTESANATO

INSTRUTOR DE CORTE E COSTURA (SCA) e (SME)

INSTRUTOR DE CROCHÊ E TRICÔ

Comportamento: Regras de comportamento no ambiente de trabalho, regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho. Higiene pessoal: lavagem das mãos, asseio corporal, importância no ambiente de trabalho. Prevenção de doenças: alimentação saudável, prática de atividades físicas, vacinações e exames preventivos que devemos e podemos fazer na Rede Pública de Saúde. Medidas para prevenção de acidentes de trabalho. Roupas adequadas para o trabalho. Destinação correta do lixo; manuseio e uso correto de ferramentas, equipamentos e utensílios. EPIs- Equipamentos de proteção individual, quais são, importância, quando devem ser usados. Cuidados no manuseio de energia elétrica. **Plano de Ensino:** Noções de Técnicas e práticas de ensino; plano de curso, plano de aula. Conhecimentos inerentes ao Processo de criação. Percepção. Criatividade: conceito, originalidade e desenvolvimento, inibição, processo e produto. Percepção: o visual, o tátil. Estatuto da Criança e do Adolescente; **Aspectos formais da arte/artesanato:** linha, forma superfície, volume, espaço, tempo, movimento. Integração através do trabalho artesanal. Recursos materiais. Técnicas e manuseio de materiais diversos, para confecção de produtos artesanais. Confecções de peças artesanais. Orçamento e planejamento de lista de materiais. Tipos de materiais para artesanato; artesanato regional brasileiro; Materiais recicláveis para artesanato; Materiais tóxicos, Soma e subtração de cores; Tipos de tintas para diferentes fins artesanais;

INSTRUTOR DE CULINÁRIA

INSTRUTOR DE PANIFICAÇÃO

Comportamento: Regras de comportamento no ambiente de trabalho, regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho. Higiene pessoal: lavagem das mãos, asseio corporal, importância no ambiente de trabalho. Prevenção de doenças: alimentação saudável, prática de atividades físicas, vacinações e exames preventivos que devemos e podemos fazer na Rede Pública de Saúde. Medidas para prevenção de acidentes de trabalho. Roupas adequadas para o trabalho. Destinação correta do lixo; manuseio e uso correto de ferramentas, equipamentos e utensílios. EPIs- Equipamentos de proteção individual, quais são, importância, quando devem ser usados. Cuidados no manuseio de energia elétrica. **Plano de Ensino:** Noções de Técnicas e práticas de ensino; plano de curso, plano de aula. Conhecimentos inerentes ao Processo de criação. Percepção. Criatividade: conceito, originalidade e desenvolvimento, inibição, processo e produto. Percepção: o visual, o tátil. Psicomotricidade; Estatuto da Criança e do Adolescente; **Manipulação de Alimentos:** Tipos de alimentos. Importância da alimentação para a saúde. Noções de higiene, proteção e armazenamento dos alimentos e bebidas; Técnicas de preparo de alimentos e bebidas; Técnicas adequadas para congelamento e descongelamento de alimentos.

INSTRUTOR DE BARBEARIA

INSTRUTOR DE CORTE DE CABELO (SCA) e (SME)

INSTRUTOR DE MANICURE

INSTRUTOR DE MAQUIAGEM

Comportamento: Regras de comportamento no ambiente de trabalho, regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho. Higiene pessoal: lavagem das mãos, asseio corporal, importância no ambiente de trabalho. Prevenção de doenças: alimentação saudável, prática de atividades físicas, vacinações e exames preventivos que devemos e podemos fazer na Rede Pública de Saúde. Medidas para prevenção de acidentes de trabalho. Roupas adequadas para o trabalho. Destinação correta do lixo; manuseio e uso correto de ferramentas, equipamentos e utensílios. EPIs- Equipamentos de proteção individual, quais são, importância, quando devem ser usados. Cuidados no manuseio de energia elétrica. **Plano de Ensino:** Noções de Técnicas e práticas de ensino; plano de curso, plano de aula. Conhecimentos inerentes ao Processo de criação. Percepção. Criatividade: conceito, originalidade e desenvolvimento, inibição, processo e produto. Percepção: o visual, o tátil. Psicomotricidade; Estatuto da Criança e do Adolescente;

INSTRUTOR DE DANÇA

INSTRUTOR DE TEATRO

Comportamento: Regras de comportamento no ambiente de trabalho, regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho. Higiene pessoal: lavagem das mãos, asseio corporal, importância no ambiente de trabalho. Prevenção de doenças: alimentação saudável, prática de atividades



Estado de Santa Catarina
Município de NAVEGANTES
Edital n.º 001/2017 de PROCESSO SELETIVO - Administração Geral

físicas, vacinações e exames preventivos que devemos e podemos fazer na Rede Pública de Saúde. Medidas para prevenção de acidentes de trabalho. Roupas adequadas para o trabalho. Destinação correta do lixo; manuseio e uso correto de ferramentas, equipamentos e utensílios. EPIS- Equipamentos de proteção individual, quais são, importância, quando devem ser usados. Cuidados no manuseio de energia elétrica. **Plano de Ensino:** Noções de Técnicas e práticas de ensino; plano de curso, plano de aula. Conhecimentos inerentes ao Processo de criação. Percepção. Criatividade: conceito, originalidade e desenvolvimento, inibição, processo e produto. Percepção: o visual, o tátil. Estatuto da Criança e do Adolescente; **Expressão Corporal:** Dimensões filosóficas, antropológicas e sociais aplicadas à Educação e ao Lazer, as mudanças fisiológicas resultantes da atividade física; a linguagem que permite exteriorizar sentimentos e emoções, expressão. Forma de exercitação corporal. Possibilidades de experiências prático-teóricas, cognitivas, sociais e afetivas, atividades lúdicas: a competição/ cooperação/ sociabilizará a reflexão /análise/ compreensão / síntese da realidade física corporal.

INSTRUTOR DE INFORMÁTICA 20H (SCA); 20H e 40h

Comportamento: Regras de comportamento no ambiente de trabalho, regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho. Higiene pessoal: lavagem das mãos, asseio corporal, importância no ambiente de trabalho. Prevenção de doenças: alimentação saudável, prática de atividades físicas, vacinações e exames preventivos que devemos e podemos fazer na Rede Pública de Saúde. Medidas para prevenção de acidentes de trabalho. Roupas adequadas para o trabalho. Destinação correta do lixo; manuseio e uso correto de ferramentas, equipamentos e utensílios. EPIS- Equipamentos de proteção individual, quais são, importância, quando devem ser usados. Cuidados no manuseio de energia elétrica. **Plano de Ensino:** Noções de Técnicas e práticas de ensino; plano de curso, plano de aula. Conhecimentos inerentes ao Processo de criação. Percepção. Criatividade: conceito, originalidade e desenvolvimento, inibição, processo e produto. Percepção: o visual, o tátil. Estatuto da Criança e do Adolescente; **Informática Básica-** Sistemas operacionais Windows e Linux: sistema de arquivos; utilização dos principais recursos, aplicativos e ferramentas, Microsoft Office e BR Office: criação, edição, formatação, visualização e impressão de textos, planilhas e apresentações; uso de fórmulas, tabelas, imagens e gráficos, teclas de atalho, envio e recebimento de e-mail, Internet e Intranet; navegação e busca na Web; correio eletrônico. Segurança: softwares maliciosos; procedimentos e aplicativos de segurança; realização de cópias de segurança

INSTRUTOR DE INGLÊS

Comportamento: Regras de comportamento no ambiente de trabalho, regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho. Higiene pessoal: lavagem das mãos, asseio corporal, importância no ambiente de trabalho. Prevenção de doenças: alimentação saudável, prática de atividades físicas, vacinações e exames preventivos que devemos e podemos fazer na Rede Pública de Saúde. Medidas para prevenção de acidentes de trabalho. Roupas adequadas para o trabalho. Destinação correta do lixo; manuseio e uso correto de ferramentas, equipamentos e utensílios. EPIS- Equipamentos de proteção individual, quais são, importância, quando devem ser usados. Cuidados no manuseio de energia elétrica. **Plano de Ensino:** Noções de Técnicas e práticas de ensino; plano de curso, plano de aula. Conhecimentos inerentes ao Processo de criação. Percepção. Criatividade: conceito, originalidade e desenvolvimento, inibição, processo e produto. Percepção: o visual, o tátil. Estatuto da Criança e do Adolescente; **Conhecimentos Linguísticos:** Tempos verbais; Verbos modais; Advérbios e conjunções; Voz ativa e Voz passiva; Discurso direto e Discurso indireto; Orações subordinadas; Pronomes; Preposições; Principais frases verbais (Phrasal Verbs); Adjetivos (Graus Comparativo/Superlativo).

INSTRUTOR DE JUDÔ

Comportamento: Regras de comportamento no ambiente de trabalho, regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho. Higiene pessoal: lavagem das mãos, asseio corporal, importância no ambiente de trabalho. Prevenção de doenças: alimentação saudável, prática de atividades físicas, vacinações e exames preventivos que devemos e podemos fazer na Rede Pública de Saúde. Medidas para prevenção de acidentes de trabalho. Roupas adequadas para o trabalho. Destinação correta do lixo; manuseio e uso correto de ferramentas, equipamentos e utensílios. EPIS- Equipamentos de proteção individual, quais são, importância, quando devem ser usados. Cuidados no manuseio de energia elétrica. **Plano de Ensino:** Noções de Técnicas e práticas de ensino; plano de curso, plano de aula. Conhecimentos inerentes ao Processo de criação. Percepção. Criatividade: conceito, originalidade e desenvolvimento, inibição, processo e produto. Percepção: o visual, o tátil. Estatuto da Criança e do Adolescente; **Atividade Esportiva:** Metodologia, Treinamento e Regras das Modalidades Esportivas; Qualidades Físicas na Educação Física e nos Desportos; Prevenção de Acidentes e Socorros de Urgência; Desenvolvimento Motor e Aprendizagem Motora; Psicologia do Esporte e do Exercício; Pedagogia do Exercício e do Esporte; Iniciação Esportiva;



Estado de Santa Catarina
Município de NAVEGANTES
Edital n.º 001/2017 de PROCESSO SELETIVO - Administração Geral

Treinamento Esportivo; Prescrição de Exercício; Atividade Física Adaptada; Atividade Física e Envelhecimento; Educação Física e Qualidade de Vida; Instalações, Equipamentos e Materiais Esportivos; Recreação, Jogos e Lazer;

INSTRUTOR DE CANTO
INSTRUTOR DE TECLADO
INSTRUTOR DE VIOLÃO

Comportamento: Regras de comportamento no ambiente de trabalho, regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho. Higiene pessoal: lavagem das mãos, asseio corporal, importância no ambiente de trabalho. Prevenção de doenças: alimentação saudável, prática de atividades físicas, vacinações e exames preventivos que devemos e podemos fazer na Rede Pública de Saúde. Medidas para prevenção de acidentes de trabalho. Roupas adequadas para o trabalho. Destinação correta do lixo; manuseio e uso correto de ferramentas, equipamentos e utensílios. EPIs- Equipamentos de proteção individual, quais são, importância, quando devem ser usados. Cuidados no manuseio de energia elétrica. **Plano de Ensino:** Noções de Técnicas e práticas de ensino; plano de curso, plano de aula. Conhecimentos inerentes ao Processo de criação. Percepção. Criatividade: conceito, originalidade e desenvolvimento, inibição, processo e produto. Percepção: o visual, o tátil. Psicomotricidade; Estatuto da Criança e do Adolescente; **Metodologia para o ensino da Educação Musical;** História da música no Brasil. Influências da música africana e indígena na música nacional. Origem da música. Expressão musical aplicada a educação. Oficinas de expressão musical. Fontes sonoras. Construção de instrumentos musicais e objetos sonoros. Tipos de repertórios. Música da cultura infantil. Aspectos teóricos da música (som, partituras, timbre, voz, notas musicais).

INTÉRPRETE DE LIBRAS 20H e 40h

Comportamento: Regras de comportamento no ambiente de trabalho, regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho. Higiene pessoal: lavagem das mãos, asseio corporal, importância no ambiente de trabalho. Prevenção de doenças: alimentação saudável, prática de atividades físicas, vacinações e exames preventivos que devemos e podemos fazer na Rede Pública de Saúde. Medidas para prevenção de acidentes de trabalho. Roupas adequadas para o trabalho. Destinação correta do lixo; manuseio e uso correto de ferramentas, equipamentos e utensílios. EPIs- Equipamentos de proteção individual, quais são, importância, quando devem ser usados. Cuidados no manuseio de energia elétrica. **Educação Especial:** A inclusão escolar, Função e papel da escola, Problemas de aprendizagem, Fatores físicos, psíquicos e sociais, Recreação: Atividades recreativas, Métodos e processos no ensino da leitura. Definições dos tipos de deficiência; Programa Educação Inclusiva; Direito a Diversidade; Convenção da Guatemala Decreto nº 3.956/2001;. Necessidades educacionais especiais temporárias e permanentes. Educação Especial: aspectos históricos e pedagógicos. Deficiências física, mental, visual, surdez, condutas típicas de síndromes e quadros neurológicos, psicológicos graves e psiquiátricos, altas habilidades/superdotação. O desenvolvimento da criança nos aspectos: Biológico, emocional, cognitivo. Flexibilizações e adaptações curriculares, para o atendimento às necessidades educacionais especiais. Língua Brasileira de Sinais (Libras)

LEITURISTA – DAE

Sistemas de água e esgoto: princípios básicos; Identificação e uso de ferramentas para hidráulica; Conhecimento da Capacidade de Hidrômetros; Identificação de problemas técnicos e mecânicos com hidrômetros; Unidades de Medida: extensão, peso, vazão, volume, pressão e nível; Identificação, seleção e leitura de instrumentos analógicos e digitais de medição de vazão, pressão e nível. Preenchimento de Formulários, cadastros, memorandos, anotações diversas. Atendimento ao Público. Ética no serviço público. Segurança no trabalho e Utilização de EPI's. Demais atividades inerentes ao cargo. Tipos de arquivos. Noções básicas de armazenamento de dados. Administração pública. Poderes Administrativos. Atos Administrativos, Servidores Públicos, Responsabilidade Civil da Administração; Noções de ética e cidadania e outros conceitos inerentes as atribuições do cargo Informática Básica- Sistemas operacionais Windows e Linux: sistema de arquivos; utilização dos principais recursos, aplicativos e ferramentas, Microsoft Office e BR Office: criação, edição, formatação, visualização e impressão de textos, planilhas e apresentações; uso de fórmulas, tabelas, imagens e gráficos, teclas de atalho, envio e recebimento de e-mail, Internet e Intranet; navegação e busca na Web; correio eletrônico. Segurança: softwares maliciosos; procedimentos e aplicativos de segurança; realização de cópias de segurança.

MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Comportamento: Regras de comportamento no ambiente de trabalho, regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho. Higiene pessoal: lavagem das mãos, asseio corporal, importância no ambiente de trabalho. Prevenção de doenças: alimentação saudável, prática de atividades físicas, vacinações e exames preventivos que devemos e podemos fazer na Rede Pública de Saúde. Medidas para



Estado de Santa Catarina
Município de NAVEGANTES
Edital n.º 001/2017 de PROCESSO SELETIVO - Administração Geral

prevenção de acidentes de trabalho. Roupas adequadas para o trabalho. Destinação correta do lixo; manuseio e uso correto de ferramentas, equipamentos e utensílios. EPIs- Equipamentos de proteção individual, quais são, importância, quando devem ser usados. Cuidados no manuseio de energia elétrica. **Cuidar e Educar:** Educar e cuidar; Higiene, saúde e nutrição infantil. A organização do tempo e do espaço na educação infantil; Princípios que fundamentam a prática na educação infantil: Pedagogia da infância, dimensões humanas; direitos da infância; relação unidade de educação e família; As instituições de educação infantil como espaço de produção das culturas infantis; Referencial Curricular Nacional Educação Infantil – RCNEI. O, Lúdico e a educação, recreação, A inclusão escolar, Função e papel da escola, Problemas de aprendizagem, Fatores físicos, psíquicos e sociais, Recreação: Atividades recreativas, literatura infantil, tipos de textos literários. Métodos e processos no ensino da leitura. Estatuto da Criança e do Adolescente;

MONITOR DE ÁREA AZUL

Comportamento: Regras de comportamento no ambiente de trabalho, regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho. Higiene pessoal: lavagem das mãos, asseio corporal, importância no ambiente de trabalho. Prevenção de doenças: alimentação saudável, prática de atividades físicas, vacinações e exames preventivos que devemos e podemos fazer na Rede Pública de Saúde. Medidas para prevenção de acidentes de trabalho. Roupas adequadas para o trabalho. Destinação correta do lixo; manuseio e uso correto de ferramentas, equipamentos e utensílios. EPIs- Equipamentos de proteção individual, quais são, importância, quando devem ser usados. Cuidados no manuseio de energia elétrica. **LEGISLAÇÃO DE TRANSITO:** Competências Municipal, Estadual e Federal (legislação de trânsito). Atribuições do Município (legislação de trânsito). Normas Gerais de Circulação e Conduta. Medidas Administrativas. Lei 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) e suas resoluções regulamentadoras do Contran e Cetran/SC. Atribuições e responsabilidades do Monitor de Área Azul; Noções de Primeiros Socorros.

MONITOR DO TRANSPORTE ESCOLAR

Noções básicas sobre direção defensiva; noções básicas de como evitar acidentes no trânsito; normas gerais de circulação e conduta (capítulo III do CTB); Ética e cidadania; relacionamento interpessoal; noções básicas sobre meio ambiente; primeiros socorros; movimentação e transporte de emergência; conhecimentos básicos sobre a rotina do transporte escolar; Criança e Adolescente: direitos e proteção. Cuidados a serem tomados com a integridade física da criança. Medidas de Segurança. Noções de Higiene e bem-estar; Regras de Comunicação. Organização, responsabilidade e interação. Segurança e conforto das crianças em veículos de transporte escolar; Disciplina e vigilância das crianças; Hierarquia; Controle e movimentação das crianças; Cotidiano escolar; O brincar, o jogo e a brincadeira; A indisciplina em veículo de transporte escolar; o Bullying escolar: O que é bullying? In <http://revistaescola.abril.com.br/crianca-e-adolescente/comportamento/bullying-escola-494973.html>; cuidados básicos com crianças portadoras de deficiência e de necessidades especiais; Disciplina e vigilância dos alunos; Controle e movimentação do aluno; Observação e orientação sobre o comportamento dos alunos; noções básicas de elaboração de relatórios sobre o transporte escolar; LEI N° 13.541, DE 7 DE MAIO DE 2009 - Proíbe o consumo de cigarros, cigarrilhas, charutos, cachimbos ou de qualquer outro produto fumígeno, derivado ou não do tabaco, na forma que especifica; Lei Federal n.º 8.069/90 - Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente - com alterações; Lei Federal 9503/97 - Institui o Código de Trânsito Brasileiro.

MOTORISTA DO TRANSPORTE ESCOLAR

Comportamento: Regras de comportamento no ambiente de trabalho, regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho. Higiene pessoal: lavagem das mãos, asseio corporal, importância no ambiente de trabalho. Prevenção de doenças: alimentação saudável, prática de atividades físicas, vacinações e exames preventivos que devemos e podemos fazer na Rede Pública de Saúde. Medidas para prevenção de acidentes de trabalho. Roupas adequadas para o trabalho. Destinação correta do lixo; manuseio e uso correto de ferramentas, equipamentos e utensílios. EPIs- Equipamentos de proteção individual, quais são, importância, quando devem ser usados. Cuidados no manuseio de energia elétrica; **Legislação de trânsito:** Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503 de 23/9/1997) e legislação complementar atualizada. Conceitos, definições e diretrizes. Sistema Nacional de Trânsito: disposições gerais, composição e competências. Normas gerais de circulação e conduta. Educação para o trânsito: conceito, propostas, responsabilidade dos órgãos competentes. Sinalização: objetivos, classificação, ordem de prevalência. Operação e fiscalização de trânsito. Veículos: Classificação. Características. Segurança. Equipamentos obrigatórios. Proibições. Transporte de cargas. Identificação. Registro de veículos. Licenciamento. Habilitação: Processo de habilitação. Carteira Nacional de Habilitação. Normas. Autorização e permissão para dirigir. Categorias. Exames. Aprendizagem. Expedição. Infrações. Penalidades: Advertências. Multa. Suspensão do direito de dirigir. Apreensão do veículo. Cassação da Carteira Nacional de Habilitação. Medidas administrativas. Processo administrativo. Cursos de reciclagem. Crimes de trânsito: Disposições gerais. Tipificação. Penalidades. **Direção defensiva:**



Estado de Santa Catarina
Município de NAVEGANTES
Edital n.º 001/2017 de PROCESSO SELETIVO - Administração Geral

Definição. Cuidados gerais ao dirigir. Riscos, perigos e acidentes. Manutenção periódica e preventiva do veículo. Cinto de segurança. Condutor. Ambiente e condições adversas para dirigir. Uso de álcool, drogas e medicamentos. **Mecânica básica:** Noções básicas de mecânica de automóveis. Comandos principais. Carroceria, motor e transmissão. Rodas, direção, freios, suspensão e sistema elétrico. Manual de instruções do veículo. Primeiros socorros: Noções básicas de primeiros socorros. Manutenção dos sinais vitais. Procedimentos emergenciais.

RECEPCIONISTA

Qualidade no atendimento ao público interno e externo. Recepção e atendimento ao público. Elementos básicos do processo de comunicação. Pronúncia correta das palavras. Regras de conduta e procedimentos ao telefone. Conhecimentos básicos de serviços e recursos de telefonia: prefixos, discagem, transferência de ligação, programação de desvio, chamada em conferência, chamada em espera, rechamada, etc. Noções de utilização de fax e celulares. Requisitos para pessoas que lidam com público em situações de urgências: Noções de primeiros socorros, Telefones públicos de serviços e urgências. Recebimento e protocolo de documentos. Noções de uso e conservação de equipamentos de escritório. Noções Básicas de Arquivo. Normais de comportamento no ambiente de trabalho. Princípios básicos de administração pública e servidores. Regras de hierarquia no serviço público. Zelo pelo patrimônio público. Características técnicas de funcionamento e operação de equipamentos de telefonia e fac. símile. Ligações locais e a distância. Atuação do (a) telefonista: voz, interesse, calma e sigilo. Atendimento de chamadas: fraseologias adequadas. Defeitos na aparelhagem: prevenção e providências. Fluxo de informações: recepção e transmissão de mensagens telefônicas, elaboração de recados, avisos e memorandos. **Informática Básica-** Sistemas operacionais Windows e Linux: sistema de arquivos; utilização dos principais recursos, aplicativos e ferramentas, Microsoft Office e BR Office: criação, edição, formatação, visualização e impressão de textos, planilhas e apresentações; uso de fórmulas, tabelas, imagens e gráficos, teclas de atalho, envio e recebimento de e-mail, Internet e Intranet; navegação e busca na Web; correio eletrônico. Segurança: softwares maliciosos; procedimentos e aplicativos de segurança; realização de cópias de segurança.

SECRETÁRIO DE ESCOLA

Noções de administração; - Planejamento, - A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional; Conselho Escolar; Grêmios Estudantis; Avaliação da escola; Poder, autoridade e participação; Breve histórico educacional brasileiro; O Perfil Desejável dos Gestores Escolares e dos Dirigentes de Sistemas Educacionais; Plano Estratégico ou Plano de Ação; O planejamento funcional e suas limitações; Planejamento estratégico; Redação Oficial. Noções de Contratos e Processos Licitatórios. - Brasil. Manual de Redação da Presidência da República disponível em <http://www4.planalto.gov.br/legislacao>. Qualidade no atendimento: Atendimento ao público interno e externo. Comunicação; Elementos da comunicação, emissor e receptor; Redação e Documentos oficiais: formas de tratamento, elaboração, organização e expedição de documentos oficiais como relatório, ofício, memorando, aviso, ata, atestado, declaração, despacho, portaria, moção, pedido de providência, requerimento, circular e etc.; Recepção e despacho de documentos; Uso de equipamentos de escritório. Correspondência Oficial, recebimentos e envios; Técnicas de arquivos, organização, localização e manutenção; Protocolos em geral, recebimento, envio e registro; Correspondência Oficial. Conhecimento de arquivo, redação administrativa, carta comercial, requerimento, circular, memorando, ofícios, telegrama. Correio eletrônico. Conhecimento das rotinas de expedição de correspondência. Noções gerais de relações humanas. Conhecimentos gerais das rotinas administrativas. **Informática Básica-** Sistemas operacionais Windows e Linux: sistema de arquivos; utilização dos principais recursos, aplicativos e ferramentas, Microsoft Office e BR Office: criação, edição, formatação, visualização e impressão de textos, planilhas e apresentações; uso de fórmulas, tabelas, imagens e gráficos, teclas de atalho, envio e recebimento de e-mail, Internet e Intranet; navegação e busca na Web; correio eletrônico. Segurança: softwares maliciosos; procedimentos e aplicativos de segurança; realização de cópias de segurança

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS – COMUM A TODOS OS CARGOS

LÍNGUA PORTUGUESA.

Leitura e interpretação escrita e visual. Semântica e figuras de linguagem. Fonologia: ditongos crescentes e decrescentes, orais e nasais; tritongo oral e nasal e hiato. Dígrafos e Dífono. Classes morfológicas. Sintaxe do período simples e composto. Regras da nova ortografia. Regência nominal e verbal. Concordância nominal e verbal. Colocação pronominal. Texto jornalístico e publicitário. Figuras de Linguagem e de Pensamento.

GERAIS E ATUALIDADES

Aspectos da História, Geografia, Atualidades, Cultura, Cinema, Artes, tecnologia, Economia, e organização política do mundo, do Brasil, de Santa Catarina e do Município. Ciências naturais e meio ambiente



Estado de Santa Catarina
Município de NAVEGANTES
Edital n.º 001/2017 de PROCESSO SELETIVO - Administração Geral

LEGISLAÇÃO: Constituição Federal: Direitos e Deveres Individuais e Coletivos – Dos Direitos Sociais – Da Nacionalidade – Dos Direitos Políticos – Dos Municípios – Da Administração Pública – Dos Servidores Públicos e Capítulo sobre Educação; Lei Orgânica do Municipal, O Sistema Nacional de Ensino Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional). Parâmetros curriculares nacionais. Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA – Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Teorias da aprendizagem e principais pensadores que influenciaram a educação. Avaliação. Planejamento docente: dinâmica e processos. Currículo e didática: histórico, teorias e tendências atuais. Interdisciplinaridade. Projeto Político Pedagógico: princípios e finalidades. Tendências e concepções pedagógicas da educação brasileira. A função social da escola pública contemporânea.

Currículo Escolar: sentido amplo e específico, planejamento curricular, interdisciplinaridade, diversidade; Processos de Ensino Aprendizagem: conceituação apropriação e elaboração de conceitos científicos, mediação professor-aluno, plano de aula, procedimentos metodológicos e teoria da atividade; Avaliação da aprendizagem: conceitos e procedimentos-RECNEI. Relacionamento Professor x Aluno, Função e papel da escola, Problemas de aprendizagem, Fatores físicos, psíquicos e sociais, Recreação: Atividades recreativas, Aprendizagem: Leitura/Escrita, Processo Ensino-Aprendizagem: avaliação, recuperação, Planejamento de aula: habilidade objetivos à avaliação, Métodos e processos no ensino da leitura, Desenvolvimento da linguagem oral, escrita, audição e leitura, métodos, técnicas e habilidades, Instrumentos/Atividades Pedagógicas, RECNEI. Educação Infantil na perspectiva histórica; O papel social e a função da educação infantil; A organização do tempo e do espaço na educação infantil; O brincar no espaço educativo; O papel do profissional da educação infantil; A documentação Pedagógica (planejamento, registro, avaliação); Princípios que fundamentam a prática na educação infantil: educar e cuidar, dimensões humanas, direitos da criança e relação creche família; As instituições de educação infantil como espaço de produção das culturas infantis; Desenvolvimento Infantil.

PROFESSOR DE SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS

Teorias da aprendizagem e principais pensadores que influenciaram a educação. Avaliação. Planejamento docente: dinâmica e processos. Currículo e didática: histórico, teorias e tendências atuais. Interdisciplinaridade. Projeto Político Pedagógico: princípios e finalidades. Tendências e concepções pedagógicas da educação brasileira. A função social da escola pública contemporânea.

Os diversos tipos de materiais e equipamentos eletrônicos e audiovisuais, sua manipulação, instalação e manutenção. Controle de uso dos equipamentos, fichas e relatórios. Materiais gráficos para exposição direta ou como matrizes de materiais projetáveis: cartazes, álbuns seriados, ilustração nos livros didáticos. Elementos básicos de comunicação visual: aspectos técnicos e estéticos (composição, cores, textura, legendas, títulos e recursos simbólicos). Materiais e instrumentos para a produção de transparências para retroprojetores, diapositivos, fotografias, e as respectivas matrizes. Dimensões, proporções, formato, dimensões e proporções de matrizes gráficas para produção de slides. Habilidades indispensáveis a manipulação de instrumentos e equipamentos de produção de matrizes, slides e transparências. A imagem, o som e o texto. Princípios básicos de roteirização e gravação para audiovisuais montados (slides, DVD, vídeo). Habilidades necessárias a operação de instrumentos de apresentação de audiovisuais (projetores, gravadores de som, etc.). Computador e suas diversas utilidades como audiovisual: montador de matrizes, exibidor de slides, CD, DVD e programas educativos. Vídeo: tecnologia digital de vídeo, armazenamento e princípios de compressão; edição digital de vídeos; utilizando vídeo na multimídia. Informática Básica. Redes de computadores, Internet, Conceitos básicos (Fundamentos, software, hardware, memórias); Sistemas operacionais Windows (manipulação de arquivos, configurações básicas); Linux conceitos básicos; Microsoft Office (Word, Excel, PowerPoint, Access); Conhecimentos básicos de internet (browser, e-mail, www, ftp, chat), Backup, Antivírus, Compactadores e descompactadores. Execução de atividades afins, observando se a pratica do dia a dia. PCNs.

PROFESSOR ARTES

Teorias da aprendizagem e principais pensadores que influenciaram a educação. Avaliação. Planejamento docente: dinâmica e processos. Currículo e didática: histórico, teorias e tendências atuais. Interdisciplinaridade. Projeto Político Pedagógico: princípios e finalidades. Tendências e concepções pedagógicas da educação brasileira. A função social da escola pública contemporânea.

Didática e prática de ensino de Artes: Parâmetros curriculares nacionais (1ª a 4ª série) e (5ª a 8ª série), Habilidades e competências no ensino de Artes; Conteúdos atitudinais, procedimentais e conceituais em Artes; Proposta curricular de



Estado de Santa Catarina
Município de NAVEGANTES
Edital n.º 001/2017 de PROCESSO SELETIVO - Administração Geral

Arte do município e do Estado; As ações do professor e dos alunos; Arte e os Temas Transversais; A história da Arte: características dos movimentos e períodos. Movimentos da Arte e suas produções artísticas. A percepção de qualidades estéticas. O ensino da arte no currículo: legislação e prática. Trabalho por projetos. Folclore: catarinense e nacional. Diversidade cultural no ensino de artes. Arte no ensino fundamental: Objetivos gerais do ensino de Arte; O ensino de Arte no currículo escolar: legislação e prática; Conteúdos de Arte no ensino fundamental; Critérios de avaliação de aprendizagem em Arte. As linguagens artísticas: artes visuais, dança, música e teatro. Artes Visuais: objetivos gerais de aprendizagens, conteúdos e critérios de avaliação de aprendizagem e principais artistas expoentes. Dança: objetivos gerais de aprendizagens, conteúdos e critérios de avaliação de aprendizagem e principais artistas expoentes. Dimensões histórico-sociais da dança e seus aspectos estéticos. Fundamentos da Dança. Música: objetivos gerais de aprendizagens, conteúdos e critérios de avaliação de aprendizagem e principais artistas expoentes. Fundamentos musicais. Educação musical, instrumentos musicais. Estilos musicais nacionais e internacionais. Teatro: objetivos gerais de aprendizagens, conteúdos e critérios de avaliação de aprendizagem e principais artistas expoentes. Fundamentos do Teatro. História do Teatro. Estilos e gêneros teatrais. Modalidades do espaço cênico. Elementos estruturais da linguagem teatral. Metodologia Triangular. PCNs de ARTES.

PROFESSOR CIÊNCIAS

Teorias da aprendizagem e principais pensadores que influenciaram a educação. Avaliação. Planejamento docente: dinâmica e processos. Currículo e didática: histórico, teorias e tendências atuais. Interdisciplinaridade. Projeto Político Pedagógico: princípios e finalidades. Tendências e concepções pedagógicas da educação brasileira. A função social da escola pública contemporânea.

Didática e prática de ensino de Ciências: Parâmetros curriculares nacionais (1ª a 4ª série) e (5ª a 8ª série), Habilidades e competências no ensino de Ciências; Conteúdos atitudinais, procedimentais e conceituais em Ciências; Proposta curricular de Ciências do município e do Estado; o processo avaliativo no ensino de Ciências; as ações do professor e dos alunos; Ciências e os Temas Transversais; Corpo humano: organização e sistemas. Seres microscópios: bactérias, fungos, protozoários, vírus; Relações alimentares entre os seres vivos: cadeia alimentar, hábitos alimentares dos animais, produtores, consumidores, decompositores, desequilíbrio nas relações alimentares. Questões ambientais: Relação homem –meio ambiente poluição da água, solo, ar, chuva ácida, efeito estufa, queimadas, desmatamento, mineração. Saneamento: tratamento de água. Resíduos sólidos: resíduos, reciclagem, rejeito, reaproveitamento, tipos de resíduos, limpeza pública, coleta de resíduos, aterro sanitário. A estrutura da Terra: Estrutura interna da Terra, crosta terrestre, manto, núcleo, placas tectônicas, terremotos, vulcões. Movimentos da Terra: movimento aparente do Sol, movimentação de rotação, movimento de transição, formação das estações do ano. Energia elétrica: geradores, pilhas e baterias, usinas elétricas, hidrelétricas, eólicas, termelétricas, usinas solares, term nucleares, condução de energia elétrica, circuito elétrico. Magnetismo: ímãs, imantação, pólo norte/sul, campo magnético, eletromagnetismo. Seres vivos: características gerais, sistemática, classificação biológica e nomenclatura. Noções de evolução. Ecologia. Doenças tropicais. Noções de genética. Fisiologia e anatomia do corpo humano. Sexualidade: Educação sexual e seu desenvolvimento para a produção da vida. Astronomia. Propriedades da matéria: estados físicos, massa, volume, peso, densidade, empuxo. Energia. Elementos químicos a tabela periódica. Fundamentos teóricos da Química: conceitos. Leis e cálculos. Relações. Princípios básicos. Interações e transformações químicas. Fundamentos teóricos da Física: conceitos. Leis e cálculos. Relações. Princípios básicos. PCNs de ciências.

PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA

Teorias da aprendizagem e principais pensadores que influenciaram a educação. Avaliação. Planejamento docente: dinâmica e processos. Currículo e didática: histórico, teorias e tendências atuais. Interdisciplinaridade. Projeto Político Pedagógico: princípios e finalidades. Tendências e concepções pedagógicas da educação brasileira. A função social da escola pública contemporânea.

Metodologia e Regras das Modalidades Esportivas; História da Educação Física; Educação Física Escolar; Estrutura e Funcionamento da Educação Básica; Educação Física na Educação Infantil e Ensino Fundamental; Didática Geral e da Educação Física; Metodologia para o ensino da Educação Física; Fundamentos da Educação; Filosofia e Sociologia da Educação Física; Educação Física Escolar e Cidadania; Atividades Rítmicas na Escola; Organização e Administração de Eventos Escolares; Educação para Saúde; Biologia do Esporte; Anatomia Humana; Fisiologia Humana; Fisiologia do Exercício; Biomecânica; Qualidades Físicas na Educação Física; Prevenção de Acidentes e Socorros de Urgência; Cineantropometria; Desenvolvimento Motor e Aprendizagem Motora; Psicologia do Desenvolvimento e do Esporte; Pedagogia do Exercício e do Esporte; Fundamentos da Ginástica e da Musculação; Iniciação Esportiva; Esporte e Jogos na Escola: competição, cooperação e transformação didático-pedagógica; Educação Física Adaptada; Recreação, Jogos e Lazer; Educação Física Escolar e Qualidade de Vida; Planejamento Curricular; Administração Escolar; Políticas Públicas em



Estado de Santa Catarina
Município de NAVEGANTES
Edital n.º 001/2017 de PROCESSO SELETIVO - Administração Geral

Educação Física; Ética e Deontologia da Educação Física; Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Física; Legislação Esportiva e Profissional; Atualidades e Tópicos Especiais em Educação Física. PCNs de Educação Física.

PROFESSOR ENSINO RELIGIOSO

Teorias da aprendizagem e principais pensadores que influenciaram a educação. Avaliação. Planejamento docente: dinâmica e processos. Currículo e didática: histórico, teorias e tendências atuais. Interdisciplinaridade. Projeto Político Pedagógico: princípios e finalidades. Tendências e concepções pedagógicas da educação brasileira. A função social da escola pública contemporânea.

O ensino religioso no Brasil: processo histórico e perspectivas. O Ser Humano e o Fenômeno Religioso: fundamentos históricos, filosóficos, psicológicos e sociológicos das tradições religiosas; as tradições religiosas como elementos indissociáveis das culturas; religiões afro-brasileiras; o símbolo e o sagrado; o mito e o rito; os textos sagrados; a descrição das representações dos transcendentais nas tradições religiosas; síntese da história do budismo, cristianismo, hinduísmo, islamismo e judaísmo. Pluralidade Religiosa; - Tipos de Religião; - Práxis Religiosa; - História da Igreja no Brasil; - Escatologia; - Mitologia; - Símbolos e Rituais Religiosos; - Ética e Moral; - Evolução religiosa. PCNs.

PROFESSOR GEOGRAFIA

Teorias da aprendizagem e principais pensadores que influenciaram a educação. Avaliação. Planejamento docente: dinâmica e processos. Currículo e didática: histórico, teorias e tendências atuais. Interdisciplinaridade. Projeto Político Pedagógico: princípios e finalidades. Tendências e concepções pedagógicas da educação brasileira. A função social da escola pública contemporânea. Teorias da educação e seus teóricos expõe

História do pensamento geográfico: As correntes da produção científica na produção geográfica; As correntes do pensamento na produção geográfica brasileira; Geografia escolar e geografia acadêmica. Didática e prática de ensino de Geografia: Parâmetros curriculares nacionais (1ª a 4ª série) e (5ª a 8ª série), Habilidades e competências no ensino de Geografia; Conteúdos atitudinais, procedimentais e conceituais em Geografia; Proposta curricular de Ciências do município e do Estado; o processo avaliativo no ensino de Ciências; as ações do professor e dos alunos; Geografia e os Temas Transversais; Geografia do Brasil: aspectos físicos, ambientais, político-econômicos, socioculturais. Divisões regionais e suas características. Geografia Geral (grandes blocos: Américas, África, Ásia, Europa e Oceania): aspectos físicos, climáticos, relevo, vegetação, hidrografia, econômicos, populacionais. Demografia: Dinâmica populacional no Brasil e no mundo. Dinâmicas e sistemas. Questões ambientais: Ecossistemas brasileiros. Tipos de Energia. Fenômenos naturais. Efeito Estufa. El niño/La niña. Camada de Ozônio. Chuva Ácida. A organização e a representação do espaço: A organização do espaço geográfico no capitalismo e no socialismo, a nova ordem mundial e a globalização. Organizações supranacionais. Espaço rural/urbano. Aspectos geopolíticos e econômicos da atualidade. Transportes. Geografia física: noções gerais de dinâmicas e sistemas climatológicos biogeográficos e geomorfológicos. PCNs de geografia.

PROFESSOR HISTÓRIA

Teorias da aprendizagem e principais pensadores que influenciaram a educação. Avaliação. Planejamento docente: dinâmica e processos. Currículo e didática: histórico, teorias e tendências atuais. Interdisciplinaridade. Projeto Político Pedagógico: princípios e finalidades. Tendências e concepções pedagógicas da educação brasileira. A função social da escola pública contemporânea.

Grécia e Roma Antiga. As Civilizações do Antigo Oriente: Hebreus, Fenícios e Persas. As Civilizações Mesopotâmicas: Sumérios, Acádios, Assírios, Amorritas e Caldeus. Escravismo na Antiguidade. O feudalismo. A Expansão Marítimo-comercial. Colonização européia na América. Brasil e o Sistema Colonial. O escravismo no Brasil. O Fim do Antigo Sistema Colonial na América espanhola e portuguesa. As revoluções americanas e francesa. A Revolução Industrial. O Imperialismo e o neocolonialismo. A Primeira Guerra Mundial. A crise de 1929. As Revoluções Socialistas na URSS, África e América Latina. Nazismo e Fascismo. A Segunda Guerra Mundial. O populismo na América Latina. A Guerra Fria. A descolonização da Ásia e da África. A globalização e o neoliberalismo. BRASIL: Períodos Pré-Colonizador, Colonial, Imperial, República Velha, A Era Vargas, República Democrática (1946 a 1964), O Regime Militar (1964 a 1985) e a Redemocratização (A República de 1985 aos dias atuais). Os regimes militares na América Latina. Os Blocos e/ou Acordos Econômicos no Mundo. Atualidades: Econômicas, Sociais, Políticas, Culturais e Religiosas. PCNs de história.

PROFESSOR INGLÊS

Teorias da aprendizagem e principais pensadores que influenciaram a educação. Avaliação. Planejamento docente: dinâmica e processos. Currículo e didática: histórico, teorias e tendências atuais. Interdisciplinaridade. Projeto Político



Estado de Santa Catarina
Município de NAVEGANTES
Edital n.º 001/2017 de PROCESSO SELETIVO - Administração Geral

Pedagógico: princípios e finalidades. Tendências e concepções pedagógicas da educação brasileira. A função social da escola pública contemporânea.

Conhecimentos Teóricos e Metodológicos: (1) Modelos de Leitura ascendente, descendente e interativo (Bottom-up/Top-down/Interactive); (2) Teoria Sociocultural de Vygotsky; (3) Teoria Cognitivista de Piaget; (4) Teoria de Aquisição de Segunda Língua segundo Stephen Krashen (Monitor Theory); (5) Teoria da Gramática Gerativa/Universal de Noam Chomsky; (6) Metodologias de Ensino de Língua Estrangeira (Metodologia de Tradução e Gramática/Metodologia Audiolingual/Metodologia Comunicativa); (8) Técnicas de leitura (Skimming/Scanning). Conhecimentos Linguísticos: (1) Tempos verbais; (2) Verbos modais; (3) Advérbios e conjunções; (4) Voz ativa e Voz passiva; (5) Discurso direto e Discurso indireto; (6) Orações subordinadas; (7) Pronomes; (8) Preposições; (9) Principais frases verbais (Phrasal Verbs); (10) Adjetivos (Graus Comparativo/Superlativo). PCNs.

PROFESSOR LÍNGUA PORTUGUESA

Teorias da aprendizagem e principais pensadores que influenciaram a educação. Avaliação. Planejamento docente: dinâmica e processos. Currículo e didática: histórico, teorias e tendências atuais. Interdisciplinaridade. Projeto Político Pedagógico: princípios e finalidades. Tendências e concepções pedagógicas da educação brasileira. A função social da escola pública contemporânea.

Aprendizagem da língua materna: estrutura, uso e funções. Ensino e aprendizagem da gramática normativa. Linguagem: uso, funções, análise. Língua falada e escrita. Variações linguísticas. O texto: tipologia textual. Intertextualidade. Coesão e coerência textuais. O texto e a prática de análise linguística. Leitura e produção de textos. Literatura brasileira. Fonologia. Estrutura e formação das palavras. Morfologia e Morfosintaxe. Sintaxe. Semântica. Acentuação gráfica. Crase. Concordância Nominal e Verbal. Regência Nominal e Verbal. Pontuação. Tipologia textual. Gênero textual. Interpretação e compreensão de texto. Ortografia. Coexistência das regras ortográficas atuais - em vigor desde janeiro de 2009 – com as antigas. Funções da Linguagem. PCNs de Língua Portuguesa.

PROFESSOR DE MATEMÁTICA

Teorias da aprendizagem e principais pensadores que influenciaram a educação. Avaliação. Planejamento docente: dinâmica e processos. Currículo e didática: histórico, teorias e tendências atuais. Interdisciplinaridade. Projeto Político Pedagógico: princípios e finalidades. Tendências e concepções pedagógicas da educação brasileira. A função social da escola pública contemporânea. Aprender e ensinar Matemática no ensino fundamental; O professor e o saber matemático; Aluno e o saber matemático; As relações professor-aluno e aluno-aluno; A resolução de problemas e o ensino-aprendizagem de Matemática; Avaliação em Matemática; Jogos nas aulas de Matemática; O papel do lúdico no ensino da Matemática. Número e suas operações (Número, álgebra, geometria, medidas e estatística); - Sistemas de Medidas: comprimento, área, volume, capacidade, massa, ângulo, tempo; - Regra de Três e proporções; - Cálculos algébricos: produtos notáveis, fatoração de expressões algébricas; - Equações, inequações e sistemas polinomiais de 1º e 2º graus. - Estudo de Funções: 1º e 2º Graus, logarítmica, exponencial, trigonométricas; - Geometria Plana e espacial. Seqüências e progressões; - Matrizes e Determinantes; - Sistemas Lineares. - Análise Combinatória; - Matemática Financeira: Juros simples e compostos, juros e funções; - Trigonometria: no triângulo retângulo e triângulos quaisquer; - Geometria Analítica: ponto e reta, circunferência, seções cônicas; - Estatística: termos de uma pesquisa estatística, Representação Gráfica, medidas de tendência central, medidas de dispersão, testes de significância; - Polinômios e Equações Algébricas; e Noções de limites, derivadas e integral. e conhecimentos específicos comuns a todos os cargos. PCNs de matemática.

PROFESSOR SÉRIES INICIAIS

Teorias da aprendizagem e principais pensadores que influenciaram a educação. Avaliação. Planejamento docente: dinâmica e processos. Currículo e didática: histórico, teorias e tendências atuais. Interdisciplinaridade. Projeto Político Pedagógico: princípios e finalidades. Tendências e concepções pedagógicas da educação brasileira. A função social da escola pública contemporânea. Currículo Escolar: sentido amplo e específico, planejamento curricular, interdisciplinaridade, diversidade; Processos de Ensino Aprendizagem: conceitualização apropriação e elaboração de conceitos científicos, mediação professor-aluno, plano de aula, procedimentos metodológicos e teoria da atividade; Avaliação da aprendizagem: conceitos e procedimentos- Relacionamento Professor x Aluno, Função e papel da escola, Problemas de aprendizagem, Fatores físicos, psíquicos e sociais, Recreação: Atividades recreativas, Aprendizagem: Leitura/Escrita, Processo Ensino-Aprendizagem: avaliação, recuperação, Planejamento de aula: habilidade objetivos à avaliação, Métodos e processos no ensino da leitura, Desenvolvimento da linguagem oral, escrita, audição e leitura, métodos, técnicas e habilidades, Instrumentos/Atividades Pedagógicas, O brincar no espaço educativo; O papel do profissional da educação; A documentação Pedagógica (planejamento, registro, avaliação); Princípios que fundamentam a prática na educação, dimensões humanas, direitos da criança e relação creche família; As instituições de educação infantil como espaço de produção das culturas infantis; Desenvolvimento Infantil. Alfabetização e Letramento. PCNs



ANEXO IV

REQUERIMENTO

Vaga para Deficiente Físico e /ou Condição Especial para REALIZAÇÃO de provas

Eu _____, portador do documento de identidade nº _____, inscrito no CPF n.º _____ residente e domiciliado a Rua _____, nº _____, Bairro _____, Cidade _____, Estado _____, CEP: _____, inscrito no Processo Seletivo 001/2017 da Prefeitura Municipal de NAVEGANTES, inscrição número _____, para o cargo de _____ requer a Vossa Senhoria:

1 – () Vaga para portadores de Deficiência

Deficiência: _____

CID n.º: _____

Nome do Médico: _____

2) Condição Especial para realização da prova:

a) () **Prova com ampliação do tamanho da fonte**

Fonte n.º _____ / Letra _____

c) () **Sala Especial**

Especificar: _____

c) () **Leitura de Prova**

d) () **Amamentação.**

Nome do Acompanhante: _____

Horários de amamentação: _____

a) () **Outra Necessidade:**

Especificar: _____

Nestes Termos.
Pede Deferimento.

_____, _____ de _____ de 2017.

Assinatura do Requerente



ANEXO V

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

Eu _____, portador do documento de identidade nº _____, inscrito no cargo de _____ – Inscrição n.º _____ do Processo Seletivo 001/2017 (Administração Geral) da Prefeitura Municipal de Navegantes - SC residente e domiciliado a Rua _____, nº _____, Bairro _____, Cidade _____, Estado _____, CEP: _____, requer a Vossa Senhoria isenção da taxa de inscrição, visto que comprovadamente me enquadro nas condições de:

Doador de Sangue (apresentar comprovante das doações.)

Possuir Baixa renda, nos termos dos Decretos do Governo Federal nºs 6.135/2007 e 6.593/2008. Meu Número de Identificação Social – NIS é: _____, atribuído pelo CadÚnico do Governo Federal.

Nestes Termos.
Pede Deferimento.

_____, _____ de _____ de 2017.
(local e data)

Assinatura do Requerente



ANEXO VI
REQUERIMENTO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

Tipo de Recurso:

- 1 – Contra indeferimento de inscrição
 2 - Contra questão da prova ou gabarito preliminar
 3 – Contra a classificação preliminar
 4 – Outro: _____

Nome do Candidato:

N.º de Inscrição:

Cargo:

Identidade:

CPF:

N.º da Questão:

Data:

OBS.: Nos recursos contra o teor das questões ou gabarito preliminar, você deve preencher obrigatoriamente um formulário para cada questão.

Fundamentação e Referência Bibliográfica:

Assinatura do Candidato

Só serão analisados os recursos entregues ao IOBV até às 18 horas do segundo dia útil subsequente à publicação do ato contra o qual se insurge o candidato.